8123

Y 5-68

8123

Microfilmado
em 18/9/92
Rui Loureiro

1790

3 relações

+

Elogios dos Padres, e Irmãos, q̃ falecerão nesta Casa Professa de S. Roque de Lisboa, depois q̃ se diuidirão as Prouincias, e nella estão sepultados.

Em 13 de Outubro de 1653 foy Ds seruido leuar p. melhor vida o Padre Pedro da Rocha: professo de quatro votos, em idade de setenta, e tres annos, dos quaes gastou no mundo 16. E na Religião 57. Era natural da Villa de Conde na Prouincia de Entre douro e Minho. fez seu Nouiciado no Collegio de Coimbra, e algũa parte delle na Prouacão, q̃ comecaua nesta cidade, a q̃ se deu principio na quinta de Campo Lide, entrou na Prouacão em 7 de Nouembro de 1596.

Gastou muytos annos nas scholas, e alem dos q̃ leo grammatica, e Rhetorica leo hum curso de Philosophia na Vniuersidade de Coimbra, e por algũs annos leo theologia, pera o q̃ foy formado Bacharel na Vniuersidade de Euora, e por falta de saude não chegou a receber o grao de doutor nem continuou na leytura: foy mudado pera Coimbra, onde leo a cadeyra de prima aos nossos, ate q̃ o occuparão os superiores no gouerno.

Começou a gouernar o Collegio de S. Antão desta cidade em 7 de Março de 1629. daqui foy mandado a gouernar o Collegio de Coimbra, e vindolhe patente pera ser visitador da India, tendo continuado no rectorado seys mezes se embarcou, e porq̃ as Naos daquelle anno, por partirem tarde arribarão, e por constar que não chegaria à India (por adoecer grauemente no mar), tornou a continuar o reytorado de Coimbra donde sahio pera Prouincial no anno de 1635. Foy tambem Preposito desta Casa, e Vicereytor do Collegio e Vniuersidade de Euora, e vltimamente foy Prouincial da Prouincia antes da diuisão.

Presidio na Congregação Prouincial q̃ se fez em Mayo de 1649. nesta Casa, e antes de se despidirem os Padres congregados, teue carta delRey Dom João o 4º. deste reyno em q̃

significaua que por iustos respeitos terria gosto q̃ elle nomeasse hum delegado q̃ com nome de viceprovincial, ou visitador, sendolhe dependente, gouernasse os Collegios, e Casas de Alemtejo. † Comunicou esta carta primr.º aos P.es Consultores da Provincia, e depois aos Padres Congregados, e alguns fizerão paraceres, com q̃ aly sahirão em que diziam que elle não podia abdicar desy a jurisdicão. Os mais, e de maior nome em letras disserão q̃ podia, e devia fazer, o q̃ ElRey queria; e na materia se fizerão paraceres doutissimos, porem o Provincial resistio, e foy isto causa de lhe mandar ElRey, que não sahisse de Lisboa.

† em quanto auia recurso ao R.do P.e geral.

Morreo neste tempo o R.do P.e geral Vincencio Caraffa e no mez de 7.bro de 1649. ouue congregação Provincial para a eleição, a q̃ o mesmo P.e P.º da Rocha presidio, e determinaua ir a Roma a se achar na eleição do novo geral, mas por não ter obedecido a ElRey na nomeação do delegado se lhe prohibio o embarcarse. Os outros eleitos se embarcarão, e saindo gl. novo o R.do P.e Franc.co Picolomini mandou, q̃ se fizesse o q̃ era gosto de sua Mag.de e q̃ o Viceprovincial, ou Visitador delegado tivesse poder ordinario independente do Provincial; pera isto teue patente o Padre doutor Pedro de Alvara, q̃ governou aquella parte da Prov.ª de 8. de feur.º de 1651 † ate outro tal dia de 1654.

† e feita a diuisão ficou sendo Prov.al dahi a anos na Prov.ª de Alemtejo.

Veyo de França com poderes do R.do P.e geral o R.do P.e Joam de Brisacier, em Julho de 1653, e visitando as casas e Collegios, e sabendo qual era a tenção de sua Mag.de fez diuisão das Provincias em 28 de 7.bro de 1653 na forma seguinte que à Provincia de Alemtejo ficassem todas as casas de Lisboa, e a Ilha da Madeyra, e Angola, e as mais q̃ estão alem do tejo. E pertencessem à outra Provincia q̃ conserua o nome antigo da Provincia de Portugal, os tres Collegios das Ilhas dos Açores, e o de Santarem com os mais q̃ ficão alem do Rio Mondego, nas Provincias da Beyra, Entre douro e minho, e Tralosmontes repartindose o districto de cada huã lançada huã linha da villa de Santarem ate a Pederneyra onde fica a ermida de N. Senhora de Nazareth.

Foy este Padre em seu governo, [justo] brando, e benigno, mas infeliz, por cousas que em seu tempo succederão, a que não remediou a tempo, deixando de seguir o q̃ se lhe aconselhava, e quinze dias depois de publicada a divisão das Provincias, faleceo, e não ouve lugar pera se mudar pª a Provincia de Portugal, onde pertencia. està enterrado no cruzeyro da Igreja desta Casa de S. Roque na cova do numº. 32.

Irmão Sebastião de Saa.

Nasceo este irmão na cidade do Porto, e no anno de 1617. em 22. de Janeyro [entrou] na Compª. no Collegio de Coimbra, pª Coadiutor temporal, e logo no mesmo Collegio começou a exercitar o officio de enfermeyro, em q̃ perseverou atè a morte no dito Collegio, e nesta Casa com grande caridade e applicação; aqui aprendeo tambem algũas cousas de botica, e fazia o officio de Boticario. Com os enfermos usava de palavras brandas, q̃ os não magoassem mas consolassem, era humilde, e contente com a sorte de Martha. + Faleceo de hum accidente, q̃ em breve a levou com todos os Sacramentos, sendo de idade de sincoenta, e sinco annos, e da Compª. trinta, e sete. + Sua morte foy em 23. de Mayo de 1654. està sepultado no Cruzeyro desta Igreja em a sepultura q̃ tem o numº. 25.

+ E todos o tem por q̃ tinha li[?] uma galhinha em oração.

+ onde servio com satisfação a receber o grao de Coadjutor formado.

Irmão Hieronymo Dias

Foy o 3º q̃ faleceo na Casa de S. Roque (depois de se dividirem em duas a Provincia) era actualmente Sotto ministro e comprador da Casa, officios, em q̃ continuou muytos annos, e nelles foy hum raro exemplo de Caridade e fidelidade. e em todos os mais, q̃ teve no discurso de sua vida, deu sempre mostras de verdadeyro obediente. deixando sempre em[...]os

seus superiores, como se fosse hum corpo morto; Nunca
em sua boca se ouviram palavras, em que condenasse os
proximos, ou suas acçoens, & muyto menos as dos superiores
Entrou na Comp.ª no Noviciado de Evora em 23 de
Mayo de 1610 onde se exercitou nos officios de cozinheiro
E outros dos mais humildes ate q̃ se lhe ordenou que fosse
servir na Casa Professa de S. Roque, onde perseverou
ate a morte, q foy em 9 de Junho de 1654. era Coadju-
tor temporal formado tinha da Comp.ª quarenta E cinco an-
nos, E de idade 67. era natural de Villaviçosa Arcebis-
pado de Evora. foy sepultado no Cruzeyro da Igreja de
S. Roque em a sepultura q̃ tem o numero 28.

E o Collegio d' Faro. dahi veyo

P. Cornelio de S. Patricio.

Nasceo na Ilha de Irlanda donde veyo, como outros
seus naturaes, a estudar no Seminario de Sevilha, ahi
aprendeo Philosophia, & tres annos cursou na Theologia,
E se ordenou sacerdote; E passando a este reyno, entrou na
Companhia, no anno de 1621 em 17 de Março. fez seu
Noviciado em Lisboa na Casa de Provação de monte Oli-
vete, tendo ja de idade 27 annos. foy acabar seus estu-
dos à Universidade de Evora, E dahi enviado a ler Theo-
logia moral nos Collegios de Angra e S. Miguel das
Ilhas dos Açores, continuou nellas alguns annos, E se achou
na cidade de Ponta delgada no incendio q̃ nella ouve
na era de 1630 em 2 de settembro. Abriose a terra junto

(S.to A.o d Coimbra)

ahi o lugar q̃ se chama Ponta da garça, termo de Villa franca, distante sete legoas da cidade. Precederão grandes tremores, em toda a Ilha, e na noyte dos . 2 . de setembro do dito anno arrebentou o fogo, e levou pelos ares, abrasadas noventa pessoas pobres, homẽs e molheres que naquella parte da Ilha colhiam buga de louro pera della fazer azeyte, e remediar com ella suas necessidades; Logo da boca de fogo q̃ se abrio sahio hum rio de fogo encenso e pedra queimada, q̃ correndo pera a parte do Oriente, foy entrar pello mar, abrasando de caminho, vinhas, arvores, e o mais q̃ encontrava; Levou o fogo comsigo tantos troncos de arvores, e montes de terra, e pedras, que por algum tempo se via no mar a terra levantada fazendo hũa ponta de quasi mea legoa, e era necessario fazerem se ao largo os barcos pera navegar junto da Ilha. Deixou este fogo esterilizado o lugar por onde passou. E o mar cuberto de pedra pomez tam leve como cortiça.

No ar se viãõ rayos de fogo encontrados, e troços de arvores abrasados, por onde se conhecco ser fogo q̃ da terra subia e não vindo do ar. Tanto q̃ o fogo arrebentou amainarão os tremores, mas não cessarão; A gente da cidade apertada co o medo da morte q̃ este incendio ameaçava acodio de noyte ao Collegio pedindo com grande instancia q̃ se lhe abrisse a Igreja pera se confessarem, e tratarem de sua salvação; aqui mostrou sua charidade o Padre Cornelio de S. Patricio, q̃ esteve confessando a gente que o buscava até amanhecer, e se revistio, e foy dizer missa no Altar mayor, sendo ainda os tremores frequentes, e tão grandes q̃ o Ministro da missa se sahio da capella com temor de q̃ cayesse o tecto sobre ella, mas o P.e com animo perseverou no altar, e continuou o sacrificio até o cabo.

Com a noyte se ~~mudarão~~ despidir tomou a gente algũ alento, vendo q̃ o sol apparecera claro, e sem vento, nem tantos tremores; porem sempre se ouvião no lugar, onde o fo-

arrebentou estouros como de peças de artelharia, q̃ se
desparavão, e muytos cuydarão q̃ os Navios, q̃ da ilha
tinhão saydo, para comboyar ao Reyno hũa Nao da Jndia:
pelejavão perto da ilha, mas logo se soube q̃ erão pena
dos grandes, q̃ o fogo levantava ao alto, e encontrandose
hũs com outros fazião tam grande estrondo.

A sa tarde dos 3. de settembro se vio no ar hũa
nuvem alva, e fermosa, mas tam compacta q̃ parecia
estar repartida em montes, e rochedos; esta aos 4. ao
amanhecer se espalhou cõ o movimento do vento, e se co
meçou a dessfazer em cinza, q̃ cahia na terra, e a se
escurecer o ar, e foy crescendo assi o chuveyro da cinza com
a falta de luz, que a horas de meyo dia se não conhecia
as pessoas q̃ hião numa procissão, sem se ajudar da luz
das velas acezas, q̃ levavão.

Mayores temores cauzou este cinzeyro, e não se ver o
sol em todo o dia, q̃ o fogo do primeyro; por se cuydar que o ar
mais quente do ordinario fizesse faltar, cõ a respiração, as
vidas. ouve naquella manhã hũa procissão da irmandade
dos Terceyros, q̃ foy ao Convento dos P.^es de S. Francisco da
observancia, e no Collegio se instituio outra, q̃ sahio ao meyo
dia, em ambas ouve pregação em q̃ se exhortou a gente a
applacar a divina justiça com jejuns disciplinas, e arre
pendimento de culpas: e os q̃ concorrião ao Collegio, a to
mar disciplina todos os dias, bradavão pedindo a Deos mi
sericordia com muytas lagrimas, e sinaes de arrepen
dimento. Os Conventos de Religiosas, e os presos dos Carceres
pedião confessores, e a tudo se acudio do Collegio, sendo
hũ dos q̃ com charidade acudião o Padre. S. Patricio

Aos presos se deu liberdade, e os dous Conventos de frey
ras q̃ ha fora da cidade, na villa da Ribeyra grande, e de
villafranca sahirão fora da clausura cõ o medo da morte,
e se forão meter nas Jgrejas dos frades da sua ordem, q̃

ficavão perto; donde as de Villa franca forão trazidas com bom acompanhamento à cidade, e se recolherão no mosteyro da Esperança; As da Ribr.ª grande, vendo que o fogo amainava se tornarão a seus conventos.

Pera escaparem do fogo os Ermitões do Valle das furnas, q̃ erão sinco pessoas: tres sacerdotes, e dous leigos, vendo q̃ ameaçava o fogo, q̃ lhe ficava vizinho, aventhse de abrasar á Igreja, e as cellas, se retirarão cõ as imagẽs e cousas sagradas a hum lugar, q̃ se chama Porto formoso, e não tornarão a sua prim.ª habitação, porq̃ a cinza, que sobre o edificio choveo, foy tanta q̃ cubrio tudo, e so se via no tempo adiante, a frontaria da Igreja, mas o arvoredo vizinho ficou enterrado na cinza de modo que so se vião ramos de cumprimento de hũ covado sendo as arvores de quinze, e mais covados.

Perto do lugar onde arrebentou o fogo avia huã grande alagoa em q̃ navegavão barcos, por ter onze braças de agoa; esta se entupio com a copia de cinza, q̃ cahio nella, da sorte que não se via nella senão area, e pouca agoa. A q̃ servia de se tomarem banhos, por ser quente, se cubrio de area, e arrebentou noutra parte, onde hoje he remedio pera muytos achaques.

Tendo o P.e lido sinco annos a cadeyra de moral nas Ilhas foy mandado vir ao reyno e chamado pera ler huã das Lições de casos, q̃ ha na universidade de Evora, onde conti nuou alguns annos com m.ta satisfação, e bom nome de letras. Dalli veyo pera Lisboa, e passou os annos ultimos de sua vida parte no Seminario de Irlandeses parte na Casa de S. Roque, onde lhe sobreveyo hum accidente de apple xia de q̃ brevemente melhorou, mas vindo outro, em tempo q̃ se não sinbe, dalle morreo em .28. de fevereyro de .1656. na manhã do mesmo dia tinha celebrado, e ouvido.

E ouuido alguãs confissões, E por vezes tinha dito q̃ se sahisse
sem cõ algum accidente, lhe desse algũ Padre a absoluição
sacramental, parece q̃ dalgũ modo sabia, de q̃ doença mor
reria, E q̃ não estaua mal apparelhado, E se cumprio nelle
o q̃ aos iustos se promette no cap. 4. da Sabiduria. Iustus si
morte praeoccupatus fuerit in refrigerio erit. Faleceo de idade
de 66. annos. era professo de quatro votos, e tinha de re
ligião 35. annos; foy sepultado no cruzeyro da Igreja de
S. Roque da Casa Professa de Lisboa, na sepultura q̃ tem
o numero. 26.

P. Antonio de Amaral

Era natural de Assentar Bpado de Coimb. E entrou na Compa
no Collegio de Coimbra tendo de idade 16. annos; parte do
tempo do Noviciado gastou no mesmo Collegio, E dahi foy pera o
Collegio de Euora a estudar Philosophia, E por adoecer tornou pera
Coimbra; onde acabados seus estudos se ordenou de Sacerdote
E foy mandado pera o Collegio de Loanda, no reyno de Angola
onde se occupou alguns annos em nossos ministerios de pregar E
confessar, E ajudar spiritualmente os proximos. Gouernaua
naquelle tempo aquelle reyno hũ fidalgo q̃ se chamaua João Correa
de Sousa a quem fizerão crer os q̃ lhe falauão a vontade q̃
o P.e Ant.o d'Amaral nos sermões, q̃ fazia tachaua E repre
hendia o seu governo, E o mesmo lhe tinhão dito de outros dous
Pregadores nossos; resoluesse a os mandar embarcar pera
este reyno, E indo se ao Collegio tomou as chaues da portaria
ao Porteyro, E mandou vir ante sy os ditos Padres, E estra
nhandolhe a doutrina, q̃ pregauão: lhes disse q̃ daly auião
de ir ao porto onde acharião embarcação pera Lisboa. Res
ponderãolhe os Padres com modestia religiosa, q̃ não per
tencia a sua Senhoria governar os Religiosos, senão a seus
superiores, mas como vinha resoluto os mandou meter
em redes, E leuar ao nauio, donde não sahiram

(margin note: Os nossos por força lan- çados do for- gota)

foy Ds servido q tivessem boa viagem, e chegassem a
salvamento ao porto de Lisboa, e com padecerem no mar,
o q costuma quem navega; tinhão consolação por ser dado em pena
por fallar verdade, e zellar justiça. O governador veo
do mal q tinha feyto, e o muyto q se estranhavão seus
procedimentos: deixou o governo, e se passou as Indias de
Castella, onde (a requirimento de hũ portuguez) foy preso
e veyo a morrer na prisão do Limoeyro.

Voltarão pera Angola os P.es Jeronymo Vogado e
Matheus Cardoso seus companheyros na navegação do P.e Ant.o d'Amaral com
ordens apertadas contra o governador, e o P.e Ant.o de Ama
ral ficou pera requerer justiça, na corte de Madrid:
Dahi se retirou a Lisboa, onde continuou mais de
vinte annos exercitando nossos ministerios; dous
annos foy Ministro no Collegio de S. Antão; os mais
gastou em S. Roque noss.o he confessor dos nossos
e de muyta gente nobre; e juntamente Prefeyto
da Igreja. E fazia practicas no Recolhim.to das Convertidas

Era manso, e humilde, e com ter achaques, e in
firmidades continuas, as sofria com grande paciencia;
assistia muyto no confessionario, onde alguãs vezes
lhe davão accidentes, donde o trazião em braços: reza
va o off.o divino com grande applicação, e de
vação; alguns mezes antes de sua morte, perdeo a
memoria, e por isso deixou de rezar, e de ouvir
confissões: o dia de sua morte foy vespora da festa
da Annunciação em 24 de Março de 1656. tinha
de idade 70. annos, e da Comp.a 55. Professo de
4. votos, morreo de hũ accidente de apoplexia.
pera essa hora avia tempos q se apparelhava. foy
sepultado no cruzeyro da Igr.a de S. Roque. Sepult.a 29.

P. Joam Nunez.

Grande perda teue a Caza de S. Roque, e as Provincias de Portugal, na morte do Veneravel Padre Joam Nunez, cujo exemplo, como tocha (posta em lugar levantado) edificaua toda a Corte; como fazia o officio de confessor da Rainha N. Sora. dona Luiza de Guzmão, e do Principe, e infantes, era muy occupado, e posto q̃ tinha dias certos pera ir ao Paço, era tambem chamado de muytas Senhoras, q̃ com elle se confessauão.

Em S. Roque morou no cubiculo pegado a porta da Caza no corredor de Sima, assim mo disse o P. Antº Cardozo q̃ então era noviço, e o tinha cuidado de o servir.

Castigou Ds. este reyno primeyro com a morte do Santo Principe Dom Theodosio, q̃ em Mayo do anno d. 653 nos deyxou, e logo se seguio a morte da Sra. Ifanta dona Joanna; a ambas estas mortes assistio o P. João Nunez, e ultimamente à morte del Rey N. Sor. Dom João o 4º q̃ foy em 6 de Nouembro de 1656. Começou a exercitar o officio de Confessor de Sua Magde. logo des do tempo da acclamação, no qual era superior, e Preposito da Caza Professa de Villaviçosa; donde veyo pera esta Corte, e tendo falecido o confessor, q̃ fora da Sra. Rainha (em quanto duqueza de Bragança) q̃ era Religioso Capucho da Provincia da Piedade; se resolveo Sua Magde. a escolher o Pe. Joam Nunez; não faltarão pretendentes do lugar, e alguns, q̃ posessem notas de defeitos ao Pe. João Nunez, q̃ nelle não auia; mas informandose Sua Magde. achou, q̃ fizera boa escolha, sem nunca se ver nelle nem ambição pera o procurar, nem sentimento contra quem o podia impedir, pondo em sua pessoa defeitos, q̃ não auia.

Foy ao Ceo a gozar de Ds.

O tempo foy mostrando a grande virtude deste bom Padre, q̃ se resolueo a não tomar costumes

nem estillos do Paço, e conseruarse na humildade
e modestia Religiosa; nunca quiz aceytar coches,
q̃ se lhe offerecia, e mullas da estrebaria real pera fa
zer o caminho da Alcantara, nos tempos, q̃ la estaua
a corte, mas tomaua o caminho a pè, cõ seu manteo, e
chapeo, por mais rigoroso q̃ o tempo fosse, ou de calmas
no estio, ou de frios no inuerno. E se algũa vez, por
falta de luz não se podia ver o caminho, neste caso hia
a cauallo. Sentião os companheyros o excessiuo tra
balho com serem de ordinario mancebos, e elle com pas
sar de 60 annos o podia aturar.

Mandaualhe do Paço à Portaria o jantar, nos
dias em q̃ comungaua, e deste nada comia, senão em
caso que participasse delle toda a comunidade, porque
se repartia, sem o Pe. reseruar parte algũa pera
sy, ou pera alguem, que na mesa estiuesse junto delle.
todas as Quaresmas jejuaua com legumes sem tocar
pescado, nem ovos, e pera se liurar das diligencias que
fazem os seruintes da mesa, por prouer de outra cousa,
aos q̃ não comem, o q̃ se dà à comunidade; aceytaua
os q̃ lhe trazião, mas alli ficaua, pera q̃ lhe seruião
muyto comer no chão, onde pouca fè dauão destas
abstinencias, nem os q̃ estauão assentados na mesa, nem
os q̃ seruião.

Sua cama era de capacho, não usaua de rou
pa de linho nella, supprião pera a limpeza mantas
de lam a falta de lançoes: sò no tempo da sua ulti
ma infirmidade os aceytou por guardar, o q̃ manda
a regra, q̃ se obedeça aos Medicos, e enfermeyros. E
todas as alfayas da sua cella erão de pobre religioso

Não auia nella laminas de preço; nem curiosa liuraria; em hũa Cruz de pao preto tinha pintada a imagem de Christo crucificado, & no oratorio hũ Ecce Homo de pintura ordinaria; se algũa cousa aceytaua era p.ª remediar necessidades de pessoas pobres, & de boa vida q̃ se valião della.

Vindo em hũa occasião a Rainha N. Sra. ver por dentro a Casa de S. Roque, disse que queria ver a cella do seu Confessor; & entrando nella se edificou m.to de a ver tam pobre. E acertou achar sobre a meza, (onde estudaua, & escreuia) hũ billete aberto, & disse vejamos se he de algũa freyra, q̃ tenha por deuota; mas lendo o achou ser de hũa molher pobre, & de bom nome q̃ lhe pedia esmola; Leuou Sua Mag.de o escrito, & chegando ao paço lhe mandou dinheyro bastante pera a pessoa remediar suas necessidades. Por auer nesta cidade muyta gente, q̃ viue de esmolas era buscado, & importunado o Confessor da Rainha, a todas daua reposta com charidade, e brandura: quando logo as nam podia remediar. Mas sabendo Sua Magestade a muyta gente, q̃ acudia a seu Confessor lhe disse hũa vez. Não vos occupo em repartir as esmolas, porq̃ sey q̃ vos hão de molestar as importunações dos pobres.

Trataua seu corpo com grande rigor, porq̃ alem da disciplina, & cilicios secretos. tomaua disciplinas no Refeytorio frequentemente, & não se dando por satisfeyto com a q̃ tomaua publica no tempo q̃ era Reytor da Casa de Prouação, vinha tomar outra na tribuna, mais vagarosa.

Sua oração, & trato com D.s era continua, & se

deixaua bem uer em suas palauras, q̃ eraõ trazer sem
pre a Ds̃ na boca, & atè quando lhe perguntauaõ por sua saude,
respondia. Estou melhor do q̃ mereço a Ds̃.

Pera celebrarse preparaua com a confissaõ quo
tidiana, & com tantos sinaes de arrepandimento & dor
de auer offendido a Ds̃, como se fora hum peccador
deuasso na vida, sendo ella de hum perfeito reli
gioso. As confissões da Rainha ouuia no oratorio, re
uestido nos ornamentos sacerdotaes, & de ordinario commũ
gaua de sua maõ, ella & as mais pessoas, q̃ cõ ella se con
fessauaõ nesta occasiaõ.

Seu zello da saluaçaõ das almas, e de q̃ abraçasem o caminho da perfeiçaõ, foy poderoso pera fazer des
prezar as galas do Paço, a muytas Senhoras, & a escolhe
rem vida Religiosa nos Conuentos mais reformados,
da Madre de Deos, do Sacramento, & das Carmellitas
descalsas; o Padre lhe fagenciaua as entradas, & lhes
aconselhaua varios modos pera deixarem o mundo,
sem seus parentes lho poderem impedir, nem suas Ma
gestades lho estoruarem. Em certa occasiaõ entrou a Ra
inha em hum destes Conuentos, e olhando pera as damas,
perguntou se alguã queria ser freyra; huã dellas, lhe foy
logo beijar a maõ, & dahi a poucos dias lhe tornou a pedir
licença lembrandolhe a merce, q̃ a ella, & as mais fizera no
dito Conuento, onde em sinal de aceytaçaõ lhe beijara
a maõ real, & por esta traça a alcançou.

A ultima pessoa q̃ se ajudou da industria do
P. Joam Nunez, pera este intento de ser Religiosa,
foy dona Ines de Menezes Condessa da Calheta, que
era sua confessada, & filha spiritual, cuja vida seu em

exemplo no mundo, era de perfeita Religiosa. Esta Senhora se resolueo a deixar o mundo, não porq̃ elle a deixasse, q̃ sem embargo de ser duas vezes casada com o Conde de Atricos, e com o Conde da Calheta, e ambos a deixarão remcriua, tinha grossa renda, com q̃ poder viuer e sustentar casa com lustre decenados conforme a sua nobreza; Com tudo ella se resolueo, a repartir suas joyas, e ricos moueys parte com os pobres, parte com pagar as diuidas da casa, e recolherse no Conuento de S. Alberto desta cidade q̃ he de Carmellitas descalsas; onde començou seu Nouiciado em 7 de dezembro vespera da Conceição da Virgem Sra. Nossa do anno de 1656, e continua com grande exemplo.

Achouse nesta entrada o P. Joam Nunez, e dahi veyo com a infirmidade, de q̃ morreo. A doença forão hũas cesões malignas, q̃ não obedecerão aos remedios, q̃ lhe applicarão todos os medicos do Paço, q̃ por mandado da Rainha o visitauão, nem foy Ds seruido de despachar muytas petições, q̃ por sua saude se fazião; Conhecco q̃ daquella doença morreria por isso fazia pouco caso dos remedios, mas nem por isso dei xou de os aceytar, obedecendo aos Medicos. Preparouse com os Sacramentos, e em 28 de dezembro de 1656 foy Ds seruido leualo a gozar de sua vista, dia dos Santos Innocentes, pouco depois da hũa hora, passado o meyo dia, q̃ nesse anno se celebrarão quinta feyra.

Concorreo muyta gente nobre, e Senhores de titulo a venerar seu corpo, e pedir couzas q̃ lhe tinhão seruido por reliquias; huns leuarão as contas, outros as disciplinas, e cilicio, e peças de seu uso. Alguãs pessoas lhe beijauão a mão como a seu Padre Spiritual, e tocauão nella as contas, e isto obrigou a o não leuar acabado o offo. à sepultura, mas

depositar oesquife com seu corpo, em huã das capellas da Igreja, onde esteve sempre acompanhado de gente ate atarde de 6.ª f.ª 29. domez; entrarão neste numero m.tos Senhores de titulo, aq̃ se não pode negar, a consolação q̃ nisso recebião; como nem aos senhores titulares mandaram lhe fazer hum caixão forrado de seda, e passemanes deprata, em q̃ por elles mesmos foy levado a sepultura, e he a cova que tem o num.º 34. no cruzeyro da Igreja de S. Roque; tinha de idade .63. annos, e de religião 47; era Professo de 4 votos, de rara modestia, e composição exterior, claro indicio de seu interior; Foy muytos annos Mestre de Noviços em Coimbra, e na casa de Provação de Lisboa, e Preposito na Casa de Villa viçosa mostrava em seu governo muyta charidade, e suavidade cõ os subditos, e o q̃ deixava de comer na mesa, q̃ era o mais q̃ lhe punhão, mandava dar de esmola aos pobres.

Na restauração da Bahia acompanhou a armada real, em q̃ erão Generaes dom Fadrique de Toledo, e dom Manoel de Menezes; nella se embarcarão todos os fidalgos Portuguezes, q̃ se achavão com idade, e disposição pera esta empresa onde o P. Joam Nunez deu mostras de sua virtude, e ficou delles respeitado, e amado; era natural da villa de Montemór o Velho[+], seus pays vivião no termo em hum lugar chamado Ameás, dos principaes da dita villa. [+] Bispado de Coimbra

Hum Padre, q̃ foy alguñs annos seu Confessor, affirma q̃ quando tomava os Exercicios Spirituaes de N. P.e S. Ignacio acudia cadadia a dar conta ao Confessor do q̃ Ds lhe dava a sentir nas meditações, e de como se ouvera nellas, como se fora hũ dos seus Noviços, q̃ entaõ governava. Aeste Confessor affirmou hũa pessoa secular de grande virtude q̃ o vira cercado de resplandor estando em oração entre os Noviços. — Em huã 2.ª feira depoys da Communidade recolhida 5 de Sept.º de 718, assistindo eu o P. Ant.º Franco Secretario da prov.ª o P. Joseph Veloso, o P. Joseph de Almeida Setom.º o P. Joaõ Ribr.º comp.º do esmoler, o P. dos de Moura sacristam e o coveiro se abrio com lic.ª do Preposito Bento de Oliv.ª a cova, e se achou o corpo desfeito ... os oss.os ... na parede da Capella dos enfermos. Por resp.º naõ se tinha aberto a sepultura. cuidavase

estar inteiro, a q.^e deu fundam.^to abrirse a caixa a Cova, e tirando hũ tampo de caixão, o acharão encontrando com pedaços de ferro, cuidou ser roupa, e tapouse logo. Mas agora vimos ser engano com o ferro do fogo, ferro por fora da caixa Reg.^to 50. Luis Pag.^m ... padres.

P.^e Paulo Gomez.

// Naceo o P.^e Paulo Gomez no Arcebispado de Braga, no lugar de Penfalnos de Aguiar, vizinho à Ribeyra de Pena; Entrou na Comp.^a de 17 annos, e meyo, em 3 de dezembro de 1593. e Acabado o Curso de Philosophia (q̃ ouvio no Collegio de Coimbra, onde foy Novico) foy ler Latim ao Collegio de Angra na Ilha 3.ª e vindo pera o Reyno foy rendido o Navio por piratas hereges Olandezes q̃ lhe derão malissimo trato, alem de lhe roubarem ate os vestidos interiores;

Alem dos annos, q̃ tinha lido na Ilha continuou as Scholas, e com satisfação lea Rhetorica na 2.ª de Coimbra. Na theologia moral q̃ leo por m.^tos annos em Braga Coimbra, e Lisboa) teve grande nome de letrado, por isso e por outras partes boas, foy muy estimado, e consultado dos Prelados das terras onde residia. Os ultimos annos gastou na Casa de S. Roque, onde presidia as disputas de moral, e foy Consultor da Provincia algum tempo. Todos o amavão por sua bondade, e affabilidade junta com tantas letras. Hum anno antes de morrer lhe faltou a memoria, e o mais della esteve entrevado, e sem juizo, mas sempre mostrou os bons habitos, na paciencia e obediencia ao Enfermeyro. Era professo de 4. votos o mais antigo, nas duas Provincias de Portugal: morreo sem febre, nem sentido pera pedir os Sacramentos, recebeo o da extrema unção, e pera a morte ja tinha bem apparelhado em quanto o acompanhou o juizo, tinha de idade 81. annos, e da Comp.^a 64. O dia de seu falecim.^to foy em 3. de Junho de 1657. foy sepultado no Cruzeyro da Igreja de S. Roque na sepultura q̃ tem o numero 35.

Casa de Provaçam de Lisboa

Nesta Casa passou a melhor vida o P.e Bernardino
de Sampayo, q̃ actualmente era nella Reytor, e Mestre
de Novicos a 2.a vez. quasi todo o tempo que teve na
Comp.a, depois de acabar seus estudos, o occupou a Religiaõ
em governos: foy Reytor no Collegio de Faro, e no de San
tarem, e da Universidade de Evora; por duas vezes
da Casa de Provaçam, e tambem duas Secretario da
Provincia. E em lugar dos Provinciaes visitou alguns
Collegios. Tambem foy eleito em 3.o Lugar para ir a
Roma a votar na eleiçaõ de Geral na nona Congre
gaçaõ no anno de 1649. E por naõ ir nella o Prov.al foraõ P.e P.o da
Rocha foy o P.e Sampa por ser eleito em 3.o lugar

Seu governo era prudente, zeloso da observancia,
e acompanhado de bom exemplo, alguns o julgavaõ
aferrado a seu parecer, mas naõ era sem sogeiçaõ aos
superiores mayores. Hum Padre q̃ o confessou geral
mente affirma q̃ nunca commettera peccado grave em
toda sua vida: q̃ era tam reformado q̃ tinhaõ nella
muyto q̃ imitar os subditos.

Entrou na Comp.a no Noviciado de Evora, sendo
de 15 annos, em dia de Natal do anno de 1608,
era natural da Villa de Viana de Alemtejo, e da gente
principal della, a seu exemplo entraraõ depois, no
mesmo Noviciado, dous irmaõs seus, o mais velho, e
primogenito chamado Luiz Touro, q̃ adoeceo na 1.a
Provaçaõ, e mandandoo a patria a convalescer morreo
brevemente, o 3.o q̃ se chamava Vital da Fonseca,
com menos de 5 annos da Comp.a faleceo em Evora,
deixando grande exemplo de sua virtude e grande
sentimento de sua morte, por suas partes, e innocen
te vida.

Morreo o Pe. Sampayo em. 29. de Janeyro do
anno de. 1654. de hũa febre maligna, q̃ o leuou no seteno;
e neste breue tempo, com sentir grandes dores, em
todos os membros ~~[illegible]~~ antes de adoecer hia dis
pondo suas cousas de modo, que com as obras, e pala
vras, mostraua saber, q̃ se lhe acabaua a vida.

Recebeo os sacramentos com grande deuação, e
acabando de se lhe dar o da extrema vnção, estando
mto. em seu juizo, fez aos irmãos Nouiços hũa pratica,
em q̃ lhe encomendou o amor à vocação Religiosa, des
pidindose delles com esta palaura ficaimos embora,
q̃ a todos enterneceo, e fez derramar mtas lagrimas.
gastou os ultimos dias em amorosos colloquios dizen
do que não era necessario, nem conuinha viuer mais,
pois não approueytaua na virtude. Foy sepultado
no cruzeyro da Igreja da Casa de Prouação na 3a.
sepultura, entrando da claustra para dentro, defronte
do altar do santo crucifixo. Era professo de 4 votos
tinha de idade. 60. annos, e da Compa. 46.

Collegio de Euora.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA
R 4.729

Apontam^tos^ das cousas d'Angolla tirados dũas cartas q̃ o padre Fr^co^ de Gouuea da Comp^a^ de Jesu escreueo a seu superior sobre o remedio daquellas almas e de toda aquella prouincia

Primeiramente diz q̃ de quam desgostosos esteuerão ao principio de sua vinda e estada naquella terra sem proueito, q̃ tam consolados estauão agora por lhes parecer q̃ forão isto traças de deos pa o remedio e saluação daquella prouincia. Por q̃ segundo agora caem na cota esta gente ainda q̃ seia docil, tinha necessidade dalgũa sogeição pa se bem conuerter: por q̃ sem sogeição nem esta nem outra gẽte barbara, por mais bem inclinada q̃ seia, se podera bem conseruar na fee: como se ue claramente en Congo pois tam mal ali se logrou a christandade. Assi que diz q̃ se sua tam longa estada foi pmitida de Deos pa se enformarẽ bem da terra, e se sua enformação per uentura for meo de se ella vir a sogeitar, q̃ dão todos os trabalhos e enfadamẽtos pasados por mui bem empregados: pois em esta terra e ter algũa sogeição esta todo seu remedio e saluação.

E como aia tres annos q̃ estam la retidos, ou por milhor diz, presos elle, e o embaixador sempre vendo e notando as cousas da terra, e neste tempo as tenhão todas mui bem [struck out] conhecidas diz q̃ segundo a experientia q̃ tem da terra ser temperada, e segundo a grosura e fertilidade della, e segundo os metais q̃ nella ha: os quais são cousa tam grosa, q̃ em mui pouco tempo podem forrar os gastos, e alem diso trazer grandes proueitos: lhes pareceo q̃ S. A. não deixaria de conquistar esta terra se teuese quem lhe dese certa enformação dos proueitos della, e da iustiça q̃ pa iso tem, e sobre tudo do grande seruiço de Deos q̃ niso fara.

Assi que parecendolhe q̃ isto vinha por deos pa por sua pte não faltar ao q̃ N. Sor por iso quisese obrar, determinou escreuer dos proueitos temporais q̃ auia na terra: e tambem das justas causas q̃ S. A. tinha pa a poder conquistar. escreuendo e remetẽdo tudo a seu superior pa que se a elle lhe parecese cousa —

pera

pera se fazer algum caso diso o fezese como lhe parecese mais serviço de Deos: e senão q̃ totalmẽte o leixase.

Quanto a bondade da terra

Primeiramente diz q̃ ella he muy farta e abastada de novidades e mantimẽtos e o mantimento principal he milho do qual ha muita fartura: deste fazem muy boa farinha: mas os negros não sabem fazer della pão, fazem no os homens brancos, e achan no muito bom.

Hai quatro generos de milho os dous primeiros q̃ são som os piores se querem parecer con o noso painço senão q̃ he muito milhor. O outro ão q̃ chamão milho branco, e este tambem he maior e milhor q̃ o de portugal. O quarto he milhor aind q̃ os sobreditos tres: mas não ha tanta quantidade delle, ainda q̃ a terra da delle cada ano duas novidades, mas não en tanta abastança como do branco, e por iso se semea pouco, tense como fruita somẽte Elrei e os fidalgos usão delle.

Hai outros mantimentos q̃ en outras partes de Guine são os principais, e nesta terra servem de fruita, e estes tanbem em muita abastança s. inhames, batatas, gergilim, bananas feijões, e muitos outros generos de legumes das quais cousas hai grande copia, e todas as terras q̃ estão ao longo do rio as primeiras trinta legoas e as ilhas do mesmo Rio dão duas novidades cada ano destas cousas.

Hai muitas carnes asi de gados mansos q̃ crião: como de caças bravas q̃ tomão. primeiramente ha muito infindos bois, e são tan grandes e gordos q̃ he espanto, muitos delles parecem bois de Trancoso, e o q̃ he ainda mais pera espantar de quã barato são por q̃ hum bom boi se compra por cousas q̃ montão cincoenta sesenta rs quando muito ate quatro vintens. Elles não sabem servir destes bois, senão pera os comer. Destes bois custuma elrei fazer grandes liberalidades asi na guerra como na paz repartindo cõ todo o exercito e cõ a gẽte da sua cidade.

\# Hai muitas cabras e capados do mesmo genero q são excellentes carnes nesta terra e são tantas q he este o mais comũ mantimento de carne de toda a gente asi alta como baixa e vendese sempre na feira. Muito mais excellentes são ainda os capados, por q estes alem de terẽ muj singular carne são cousa façanhosa de grandes, gordos e fermosos.

\# Hai tambem ovelhas e carneiros, mas esta he a pior carne de todas, nem os carneiros desta terra tem lam.

\# Hai grandes e façanhosos porcos, e estes não nos avia na terra de que forão la homens de portugal senão levarão alguns cõ q inçarão a terra.

\# Hai muitas galinhas e muitos e muj fermosos capões. Hai tambem outras galinhas q chamão do mato, maiores q as do Cabo Verde.

Hai muito vinho e azeite de palma somẽte em casa del rei se gastão cada dia mais de 160 almudes.

Das Aves

\# Hai natureza muitos generos de aves, das q em portugal se estimão muito s. hai muitos infindos pavões, e anda a terra cuberta deles e são meos mansos por q elles não nos matão nẽ se aproveitão ~~dellas~~ senão das penas pa penachos.

\# Hai tambem pombos, mas a casta he de portugal.

\# Hai muitos perdizes as quais são de duas castas, e destas perdizes tem elrei muitos coutados.

Hai agras reais muj fermosas. Hai outros muitos generos de aves, q seria cousa muj comprida contalas.

Dos animais pa caça e montaria

\# Hai muitos coelhos e lebres. Hai tãbẽ muitos veados.

\# Hai tãbem muitos porcos monteses.

Hai muitos busaros a que chamão pacaças, estas tem muj grãdes e muj fermosos cornos e serve ha de muitas cousas.

Hai muitos bois e vacas bravas.

Das feras que se não comem tambem hai muitas s. raposas lobos, Liões, e onças.

E sobre tudo hai infinitos Alifantes e cavalos marinhos. Finalmente diz que hai todo o genero de caça e montaria.

Arvores e prantas.

O arvoredo desta terra mais proveitoso são muitas palmares dos quais fazem muito do seu vinho e azeite.

Prantarão os homens brancos la laranjeiras e dão-se ia la muitas laranjas.

Da tambem a terra por si muitas canas de açucar sem lhes ninguem granjear.

Da tambem hũ certo genero de canafistola.

Nacem por si parreiras bravas, donde parece que daria a terra vinha se lha prantasem.

Hai arvores que dão algodão, ainda que mal se sabem aproveitar delle.

Hai bem de madeira e com avantagem ainda da de S. Thome, asi pera casas como pera embarcações.

Hai muitas canas de bengala, pão preto, e muito pão vermelho, se he o mesmo que o do brasil não no sabe, mas diz que tinge de vermelho excelentemente.

Hai tambem nesta terra e quasi per toda ella muito mel da bestas e averia muito mais se o soubesem granjear, e asi averia muita cera se a soubesem apartar do mel porque a cera e o mel tudo comem.

Do Rio.

Tem esta provincia d'Angola hum rio principal muy largo e muy caudeloso o qual se navega mais de trinta legoas do porto pera cima com bateis e bargantins, e he navegavel quasi ate a cidade principal que são outras trinta legoas mas não posão as nosas embarcações dali por amor do quebrado que faz logo acima

Neste rio ha infindos cavalos marinhos, e por junto delle se vem andar os alifantes, e são tantos q os q vão polo rio os vem andar em bandos.

Hai muito marfim e averia m.to mais se tevesem manhas pa tomar os alifantes.

Tem este Rio m.tas ilhas, as quais vem os cavalos marinhos de noite pacer, e de dia andão no rio, as quais ilhas são abastadas e fertiles de suas novidades.

Cria este rio e outros q se vẽ meter nelle muito pescado q cõ quanto não tem a gente arte pa pescar todavia tomão boa copia delle.

Da qualidade da terra e gẽte della

Quanto a terra ser temperada diz q quando lo[go] chegarão polo desgosto q tinhão, e polos apalpar a terra julgarão a terra por doentia, mas agora pola experientia q tem q sem duvida a terra he sam e temperada, e asi o experimẽtão em si mesmos. E diz q tem pa si q he aquella terra mais sam e milhor q o brasil, e isto segũdo q sabe desta e o mais do brasil. Diz mais q junto do mar q não he desta calidade porq toda a costa de Guine he seca e doentia junto da praia do mar. Mas esta dangola entrando polo sertão he tam sam q depois do primro e segundo anno en o qual se fazẽ aos mãtimentos da terra fazẽ nella natureza e vivẽ muitos anos como agora vivem todos os brancos q la estão ha tamto tẽpo e mais con[ter] os mãtimentos feitos mãu da terra q se os guizasem como em portugal podia ser q nẽ ao principio apalparia a gente.

Da gente da terra cousa comprida seria diz quã rijos e valentes e quam bons trabalhadores são, e quanto tẽpo vivem. O rei passado diz q viveo perto de duzẽtos annos e o presente diz q he doitenta e tem se ainda por mãcebo, come mui pouco, e sustentase mais de beber o vinho de palma q de comer, e asi ha m.tos mui velhos naqlla terra.

Do modo de edificar suas vilas e cidades e suas casas tem m.to cõcerto a gente de Guine, e diz q a cidade principal sera como Evora ou pouco menos, e asi tem outras de boa grandeza. todas cercadas a seu modo de palmas e madeira e de palha tecida cõ cordas, e as casas argamaçadas, e forradas cõ boas e limpas esteiras, nem parece aver gente em guine q mais desposta esteia pa alguã policia, q esta

se fose sogeita algum principe christaõ. Porq̃ por estremo saõ os vasalos obedientes a seus s.ores, e os sõ.ss a seu Rei que hos tem todos naõ como vasalos senaõ como escravos e cõ iso mui cõtẽtes

Do sal e dos Metais

Indo polo rio acima de dez ate quinze legoas aterra q̃ fica da bãda do sul esta chea de serrania e minas de sal. Esta he amaior riqueza q̃ tem angola por q̃ alem do sal ser cousa q̃ val muito por todo guine e por todo guine se busca e naõ se saiba outra q̃ se de guine onde se ache senaõ aqui pode vir aser cousa de muito proveito. E val tanto por todalas terras de Etyopia q̃ por toda ella serve de din.ro e aos reis pagarlhes suas rendas en sal he como qua pagar en ouro fino. Dangola levaõ este sal p.a mui longe, e por amor dellese sal concorre as feiras dangola gente de muitos e diversas nacoẽs. Demaneira q̃ o sal dali he levado naõ som.te pola costa do mar ate o cabo de boa esperanca, senaõ ainda pola terra dentro atravesando ate o outro mar de Oriente.

Tambem diz o p.e q̃ tem sabido q̃ se pode muĩ bẽ ir dali pa o outro mar de oriente q̃ he ode Sophala, Quiloa Mombaca e Mocabique e q̃ naõ no tem por longe. E falando da gente de Dambia Songe reino grande pa o oriente de angola e dũa feira mui celebrada q̃ alem dele se faz, aqual gente vem as feiras dangola buscar sal e cobre, diz estas palavras. Esta gente de Ambia Songe nos da aqui novas do mar da outra banda e falaõ nelle tam corrẽtes e cõ tam certos sinais q̃ por averiguado temos dizerẽ verdade e vimos alguns q̃ o viraõ de vista, e amor caminho q̃ fazem desta Cabaca saõ desasete iornadas. Outros fazem doze sem carga por onde parece q̃ naõ he tam longe daqui ao outro mar; parece esta gente mais simplex, e menos refalsada, q̃ os angolas e a nosso parecer mais alegres. Donde se pode tambem colligir q̃ sera mui facil apasagẽ daqui p.a Mocambique.

(margin, beside "desta Cabaca": q̃ he a cidade del Rei onde elle reside)

Ferro he tanto nesta terra q̃ parece naõ se poder crer

senaõ quem no bir por q̃ diz q̃ toda a terra esta chea delle, nẽ o arrãcaõ pa vender, ou resgastar por q̃ cada sor o tem en sua terra; e naõ tẽ necessidade de o comprar ao outro, e cada vasalo co licença do sor arranca o necessario pa suas ferramtas, e naõ curaõ de mais arrancar pa vender ou tratar con elle.

Diz tambem aver hai muito infindo Cobre, e deste tem trato entre si e pa fora do Reino por q̃ fazem delle argolas e manilhas pa os braços, pescoço, e pernas, e asi o levaõ daqui pa outros Reinos.

Quanto he da prata diz q̃ todos os naturais dangola dizẽ e asi o affirmaõ todos a hũa vox q̃ hai prata neste reino, e nomeã muitas serras onde dizem q̃ ha hâ, e principalmte hũa cujo sor se chama Ombe Mognilla, q̃ esta quasi no caminho vindo do porto pa a cidade principal e asi dizem q̃ elrei dangola a escõde e elrei de Congo maliciosamte lha fas esconder dos homẽs brācos e lhe tem metido em cabeça q̃ como souberẽ della q̃ logo lhe haõ de tomar o Reino, & q̃ naõ pode elrei de Congo sofrer q̃ o trato dos homens brancos se lhe mude pa Angola & q̃ segũdo sua terra he esteril fica elle hũ triste rei sem trato.

Mas o mais certo q̃ tem sabido desta prata he q̃ alem de terẽ visto a elrei alguã e alem delle terem ouvido diz hũ dia q̃ elle estava muito ledo cõ o rico presente q̃ lhe mãdara elrei de de Portugal q̃ elle tinha votade de mãdar tambem hũ presente a S. A. de certas cousas q̃ nomeou logo ali entre as quais tabẽ nomeou a prata. Alem disto se fez la sobre iso hũa boa diligentia: posto q̃ dificultosamte se pode fazer sem periguo da vida de quem a fez e de todos os brancos. Tam Cioso se mostra elrei desta prata. e a diligentia fesse desta manra. Avendo hũa vez licença huns homens brancos do Rei dangola pairẽ dai ate o porto, encomẽdou muito o embaixador a hũ deles por nome Bento pra q̃ trabalhase de pasar pola terra de Ombe Amoguilla onde esta a serra principal da prata, e cõ muito segredo e cautella terase por saber se ainda hai a tal prata. Enfim elle atravesando por hai (naõ sem muito perigo) fez tam boa diligẽtia q̃ veio a saber de certeza aver hai a prata, e ouve as maõs hũa pequena

pequena barra pera mostra resgatada por hũa certa mercadoria q o
embaixador lhe deu paise. A qual detreminaua elle de mãdar a
S. A. com a mostra do Cobre porq o Cobre alem de ser la muito
he tal q parece mais q Cobre.

Da Justiça q S. A. tem pera
Conquistar este Reino

Quanto he da Justiça diz o P. q elle não fara mais q declarar
& referir fiel mẽte as causas q Angola tem dados, & q qua
se examinem se são justas & sufficientes pera lhe cõquistarẽ & to
marẽ o Reino, q elle não no quer detreminar. E disto como
do mais escreue muy larga mẽte: Mas a sustantia de tudo
he esta. &c.

Primeira mẽte se aquelle rei o Sor q não quer cõsẽtir q se
prega a fee de christo em suas terras da justa causa de lhe fazerẽ
guerra. & lhe tomarẽ o Reino. Diz q a este Rei mãdou S. A.
denunciar a fee de christo mandandolhe hũ rico presente & hũa
solene embaixada somente pera esse effeito, A qual fee elle
(aceitando o presente) nã quis aceitar, nẽ ainda quis bem
ouuir a embaixada nem ate o presente tem dado licẽça
ou cõsentimento pera q os seus aceitem & tomẽ a fee. porq quãdo
os PP. lhes falão de deos & lhe declarão os misterios da fee
respondem muy cõtentes q lhes parece muy bem, mas q farão
q Angola nã quer. A tres annos auia ao escreuer destas
cartas q perseuerauão elle & o embaixador em lhe requerer
q ou aceitasse a christandade, ou os deixasse tornar cõ reposta a
seu Rei, sem nũqua lhes querer responder aproposito, ate q veo
a não nos querer ouuir & agastarse ainda se lhe falauão
nisso. E logo ao principio pedindolhe muito q a sinasse
x no qual lhe declarassem hum dia x a elle & aos seus os misterios da fee de christo q lhe
iaõ denũciar, nẽ isto poderão nũqua acabar cõ elle. E ja
agora auera perto de seis annos q andão la cõ elle neste reque
rimento.

A isto acrecentou grãdes falsidades & zombarias por
q seus mesmos embaixadores vierão a pedir a christandade q
elle

elle naõ quis aceitar. E duuidando o Embaixador e o p. ao desembarcar de sua vontade primeiro q fossem lho fizerão a saber como e a que vinhão, e detendose nisto ainda elle mandou hũa carta ao p. escrita por hum homẽ branco de muita cõ fiança: mas notada polo mesmo Rei e asinada por sua mesma mão em q lhe pedia q desembarcase e viesse muy presto con todos seus Companheiros porq elle queria ser christão, e aceitaua a Christandade, e depois q os sateue todos riose de tudo e seu intento e negocio foi roubar ao embaixador e aos demais. sem curar de mais christandade.

Diz mais q segundo diz Sto Augustinho, se a guerra he iusta q se faz por tomar vingança das iniurias parece q bem de iustiça sobera a S. A. pera castigar este Rei e conquistarlho Raino. primeiramente pola zombaria q fez de sua embaixada: E tambem polas iniurias q depois diso fez a seu embaixador, as quais forão roubalo tres vezes a elle e a todos os homens brancos q forão em sua Companhia, e a elle mais q a todos sem lho merecerem, somẽte pola demasiada Cobiça q tem das cousas de portugal. Porq dũa vez mandandolhe o p. leuar todo seu fato na alfandega a qual elle então ordenou cõ achaque delhe pagarem dereitos lhes tomou tudo quanto lhe contentou, e se lhes leixara a terceira parte não se teuerão por Roubados. Outra vez dai alguns dias manda hum Capitão a que elle chama feitor com muita gente armada e tirão o embaixador fora de casa chamãdoo q queria o feitor falar cõ elle, e desmancharãlhe e reuoluerãlhe quãto tinha en casa, e leuãolhe tudo quanto lhe acharão, tirãdo a Roupa. Da terceira vindo tambem o feitor con gente armada cõ seus arcos e frechas como da outra vez, tirandoo fora, tudo lhe leuarão q nem ainda Roupa lhe leixarão, e o leuarão a elle e a todos os brancos asi roubados, e o teuerão a elle e a elles hũ dia presos, nũ pateo com muita gente darmas q os guardaua dizendo q elrei mãdaua faz aquilo, e q tinha necessidade daquella fazenda, q elle a pagaria. Desta vez escaça mente lhe ficou cõ q se podese cubrir de manra q foi necessario q os pp. o agazalhasem porq não tinha remedio doutra manra, e asi a todos os outros roubarão iuntamente cõ o embaixador porq quasi todos pousauão ali iunto cõ elle e algũs q pousauão apartados la os forão tãbẽ roubar tomarão lhe tãbẽ muitos escrauos q ia tinhão cõprados estes brancos estauão emparados cõ o embaixador e lhe obediciaõ como a seu capitão. Somẽte aos padres não roubarão senão da primra vez e a tão ainda lhe tomarão menos q a todos os outros. Desta 3a vez ainda q forão bem afrontados porq sentirão temores de morte, não ficarão muy Roubados porq dai a tres dias lhes foi tornado o fato. —

Do castigo q merecem os q mal tratão os embaixadores diz q bem no mostra o exemplo de David o qual destruio as terras dos Amonitas, e lhes meteo todas as cidades a espada, e lhes deu muy cruas mortes, e lhes tomou o reino, somẽte por lhe injuriarẽ os embaixadores. A sagrada escritura he a q conta tudo isto delle, como de bom Rei e zeloso do bem publico e onrra do reino: pois não leixou passar tal injuria sem o castigo q ella merecia.

Pode Angola dar por achaque de todos estes agrauos o q elle mesmo disse quando se virão com elle o padre e o embaixador e os mais homens brancos, e he muy pronauel q nisto se fundaria, cuidando q não era entendido de nhũ dos nossos por q lhes falaua por hũa lingoa de que se elle confiaua, e os nossos não, e todauia elle foi entendido por q ouue entre os nossos quem entendia a lingoa sem no elle saber, e por iso falaua muy seguro. Asi que disse falando cõ os seus q o embaixador lhe vinha espiar a terra, e os pp. vinhão p̃ a mais dissimular. E perguntando a hum dos seus embaixadores pretos q qua vierão q home era o embaixador qua em Portugal. Respondeo q era homem de guerra q ouvira qua andar nas armadas. disse Angola q se aquelle ia a Portugal q logo tornaria cõ guerra por iso q não no leixaria p̃ da terra. De maneira q pode dar por escusa q os teue por espias. E esta he a mesma causa por q o Rei dos Amonitas injuriou os embaixadores de David, por q sospeitou q cõ achaque de visitação lhe vinhão espiar o Reino, e esta mesma sospeita foi injsta causa de sua destruição.

Outra injuria há nisto q parece muy principal q he reter ou por milhor dizer prender o embaixador, e depois de fazer zombaria da embaixada, e de o roubar e depois de tantas perrarias quantas fez asi a elle como aos seus: parece q detremina de lhe dar sua terra por carcere perpetuo, q ja menos mal fora se asi afrontado e roubado o leixara vir p̃ a sua terra.

Dis mais q mais q os Angolas tam pouco escusados, q não entendão q hũ grãde malefício he agrauar embaixadores, por q bem entendem elles q das maiores injurias q se podem fazer a hũ Rei he tocarlhe em seus embaixadores: Mas a causa por q não estimão fazer todas estas afrontas aos do Rei de Portugal, he por q nhum temor tem de S. A. nem lhes parece q de qua lhes poda vir algũ mal. Quando vão a Angola em baixadores

Embaixadores delrei de Congo, ou de Quitango faslhes muita honrra
E mandaos dai conlhes faz merces E isto para q sabe q o Rei de Congo
E de Quitango podem muy bem vingar a injuria se lhe asi não tratar
seus embaixadores. Asique he gente q toda a cousa boa fara
tendo temor ou sogeição, E sem este temor em nhuã cousa boa
podera ~~fazer~~ permanecer. E se S. A. fosse temido nesta terra
sem duvida seria muy obedecido por todo o mundo.

E porq isto se veia mais claramente conta huã consulta q teve
Angola con os do seu Conselho sobre leixar vir hũ home branco do que
la retem, E sobre quem seria, diz q ouve parecer q fose o padre
E q ouve tambem parecer q fosse o embaixador porq se não largase
algum destes tinha elrei de Portugal muitas rezões de se agastar
E de lhes fazer mal. Todavia ouve o terceiro parecer q prevaleceo q não largasem senão hum criado do embaixador. E quanto
ao temor delrei de Portugal q estevesem seguros q se elle lhes
podera fazer algum mal q ja lho ouvera de ter feito, E q muitas lhe
tinha feito elrei de Congo E q nunqua por iso lhe fezera algum mal
Tem elles os Brancos em muy pouca conta: tanto q dizem q se
não fora o mar q nos ouverão de vir conquistar a nosa terra
E tem grande raiva do mar porq lhe estrova ser senhores de terra
onde ha tantas cousas boas. De maneira q tambem parece muy
necessario ser S. A. nesta terra temido para q não lhe facão
cada dia ~~[illegible]~~ semelhantes afrontas
a sua gente E a seus embaixadores porq se esta pasa sem castigo
vende q asi pasarão todos os delrei de Congo asentarão q pode fazer
quantas quisere sem nhũ temor nem vergonha, E se conhecerem
q elrei de portugal lhes pode castigar seus erros isto so basta
para todos o reconhecerem por senhor de Etiopia como o he
por seu titolo E por dereito de sua Conquista.

E nisto se contem alguas não todas as culpas dangola senão alguãs
q parecem fazerem mais ao caso, fielmente referidas. Diz o p. q qua
se determine agora o castigo q merecem.

Diz mais q pois S. A. teve tanto zelo de dilatar nosa sancta
fee, E converter este reino, E os meos q ate gora se tomarão
para iso não forão sufficientes: não por a gente não ser docil E
bem inclinada: se não por seu Rei ser mal inclinado, E não na
querer aceitar

E ainda q̃ o Rei e a gente aceitara a fee não parece q̃ a poderão muito
tempo conservar sem sogeição pola muita falta q̃ tem de policia e do
governo: Portanto lhes parece q̃ S. A. agora queria e deveria
conquistar este reino pois este he o meo efficaz de sua conversão e
pois tanta justiça lhe Deus da para iso e pois diso se segue tam grande
acrecentamento de nossa sancta fee e do imperio de Portugal. O q̃
parece q̃ sera bem facil cousa de se fazer entrando nesta terra
qualquer capitão de S. A.

O embaixador Paulo Diaz escreve tambem hua
enformação das cousas dangola, daqual se diz q̃ he
a mais certa q̃ ateegora se podia dela escrever.
Diz nella quasi todas as mesmas cousas, e em
algũas diz mais o q̃ se segue.

Quanto a terra ser temperada diz q̃ ate dez legoas indo do mar
pera dentro toda aquella costa he ceca e doentia mas não tanto, como
Santome, nem Congo, e a gente tambem mais agreste q̃ a do sertão.
Mas indo daquellas dez legoas, quanto mais pera dentro, tanto he mais
sam, mais abastada de mantimentos, e tanto mais temperada nos ares
de maneira q̃ chegando aquella comarca onde Angola reside he tão
temperada nos ares, q̃ nigũa ha mais frio nem calma do q̃ ha nos
meses de Abril e maio em Portugal, e as terras q̃ estão mais pera dentro
cadavez milhores.

Do gado he cousa q̃ parece incrivel porq̃ diz q̃ ha home de
quatro mil bois, e que não quer dizer mais por não ser estranhado, como
q̃ mais podera ainda dizer.

Diz q̃ ha muito e grande pescado nos Rios de Luzala e Canza e que
elle mesmo vio hum barbo de seis palmos en comprido e tres e meo em
redondo

Da gente diz q̃ são os Angolas muy proveitosos pera seu rei e seus
senhores, e q̃ são muy grandes trabalhadores por q̃ como quasi toda
a terra seia laurada e semeada tudo laurã a enxada, por q̃ ainda
não se sabem aproveitar dos bois, e eles se tem por bem governados
daquelles

daquelles sores q quasi todo o anno lhes os sabẽ occupar, e lhes dão em q̃
os sirua. E se ouuesse outro rei ou outros sores q̃ se soubesse aproueitar
delles, segundo são trabalhadores e segundo folgão de seruir, farião obras
estranhas e muitas grandezas o q̃ se pode uer nestas palauras q̃ o em
baixador escreue em sua enformação. Em qualquer dia do anno
somente na libata delrei (q̃ são seus aposentos) nunqua trabalhão
menos de mil homens, e ja ui trabalhar nella perto de trinta mil
reformandoa toda junta de nouo, o q̃ se faz de tempos em tpõs, e a
gente ordinaria sam dous tres quatro mil homens. Se fora cousa
q̃ edificarão ao nosso modo não ouuera Romanos q̃ se lhe igoalarão
tem feito muitos carpinteiros e ferreiros q̃ lhe fazem as ferramentas
são arezoados officiais e cõ muito pouca industria se podião
reduzir a arte cõ q̃ se receberia delles e de todos os mais muito
seruiço e se poderião fazer obras estranhas como fazião os Romanos
achandose cõ gentes deste modo; q̃ isto de auerẽ todo o animo de
seruir e se terem por catiuos parecendolhe q̃ não pode auer
outro modo de gouerno, tem muita auantagem esta terra ao
Brasil.

Diz mais q̃ todos seus uasalos tem ja isto como lei do Reino q̃
acabadas suas sementeiras são todos obrigados a hir trabalhar
nas obras del Rei, e isto não no tem por tirania, mas antes parece
q̃ saber bem occupar esta gente he sabela bem gouernar.

Do mar de Moçambique

Diz q̃ tem sabido q̃ do mar de Guine ate a Costa de Moçãbique
atrauesando polas terras dangola q̃ podem ser cento e oitenta
quando muito, ate duzentas legoas, corenta polo rio dangola acima ate
bem junto da quebrada e sesenta por terras mui pouoadas e abastadas, e as
de mais polo Rio Cobango abaixo, q̃ he hum Rio mui famoso e grãde
q̃ vai sair da outra banda.

Da prata.

Diz q̃ não tem sabido certamente na terra de Ombe Moquilla a hâ, mas q̃ tem
sabido q̃ toda a alta Loanda esta bem prouida della, e q̃ soube de hũ
filho dum sor daquella terra q̃ a auia em sua terra e na de seus uezinhos
e isto em muito segredo, mas q̃ a não tirauão nem usauão della, hũa
por o Rei lho não consentir: e a outra (q̃ parece mais certa) pr q̃ pa nenhũa
cousa

+

cousa sabem usar dela, q̃ aĩnda o ferro se o tirão he por q̃ a poder da necessidade q̃ delle tem aprenderão a saber usar delle, e asi o ferro e cobre q̃ tirão he casi nada em comparação da grãde quantidade de[lle] q̃ ha na terra.

Da Comarca de cello q̃ he hũa terra q̃ esta êntre Angola e Zambia Songe, diz q̃ alem de ser terra mui abastada de mãtimentos, canas dacucar e muitos metais, tem sabido q̃ ha nella muita prata por q̃ tem certas enformacões q̃ daqui desta comarca forão emuiadas a elrei dandolo o passado duas argolas de della e cada hũa seria de hũa ate duas arrobas finalmẽte diz q̃ segundo os indicios q̃ tem q̃ lhe parece q̃ não ~~[illegible]~~ ha Peru q̃ chege a este.

Quando he da Conquista diz q̃ cõ gẽte de S. Tome podia S. A. mui facilmẽte fazer esta conquista q̃ hai homens mui ricos e folgarão de a fez cõ sua gẽte e com mui pouco custo de S. A. por q̃ cõ alguãs hõrras q̃ S. A. lhes faça cõ abito e alguã tẽça se cõtentarão ou aĩnda cõ q̃ sera mais facil cõ lhes fazer merces nas mesmas terras q̃ cõquistarẽ.

amgola

Continuaçam dos Successos na Missaõ da China principalmte de Pekim no corrente anno 1726.

Naõ se pode duvidar, q̃ todos os zelosos da gloria de Ds, e salvaçaõ das almas, esteiaõ com ancias de saber, o q̃ neste anno 1726 tem passado nas Missoís deste Impo; e q̃ juntamte desejem a paz e sossego destas Christandades. De boa vontade deramos aos zelosos este gosto, se tivesse matra pa isso; porem como ainda continuaõ os nublados dos annos antecedentes: he forçoso escrever a verdade do q̃ passa, ainda q̃ seiaõ muy varios os successos, e de muy pouca consolaçaõ. Huma so cousa se encontra no principio, e decurso deste, q̃ por ser de grande edificaçaõ, darà o principio a esta brevissima legenda, e excitarà os animos, dos q̃ a lerem a louvar a Ds, e a rogarlhe se compadeça destas almas, e lance a sua copiosa bençaõ sobre todos os Missionrs, e neophitos.

A matra de edificaçaõ, e louvor de Ds, saõ os procedimtos dos Principes neophitos desterrados em yeu Goey, dos quais se falou mais largamte nas noticias dos dous annos proxime passados. A tal nota servirà tambem pa modificar a pena, q̃ causaraõ os outros successos do mesmo anno. Depois q̃ o P. Luis Fan voltou de Sacramentar os II neophitos desterrados foraõ elles continuando constantes entre os seus trabalhos no exercicio da piedade, e devoçam proprio das almas escolhidas de Ds pa exemplo singular dos mais veteranos, e fervorosos Christaõs, naõ digo da Asia, mas da mesma Europa, porq̃ desde aquelle tempo, q̃ foi pello fim de Novembro do anno passado: continuaraõ, e de presente continuam nas occupaçoís proprias de quem està bem radicado na fé, na Esperança, e no amor Divino. A breves palavras se podem reduzir os II. fervores destes Principes, e Princesas, naõ falando na piedade particular de nenhum, mas dos exercicios comuns à todos.

Como no seu desterro naõ tem occupaçoís de visitas, e outras de parentes, e amigos, passaõ grande parte do tempo em conferencias e festas Spirituais de varias Confrarias &c. E o q̃ causa maior ternura he, q̃ todos juntos celebraõ os dias, em q̃ foraõ bautizados, e assistem a esta acçam de graças q̃ fazem na sua Capella por taõ singular beneficio da D. Misericordia pellos ter resgatado da tiranica escravidaõ do Demonio por meyo do S. bautismo, e preço infinito do Sangue de Jesu Xpõ adoptandoos juntamte por filhos, e dandolhe direyto à herança celestial. E como foraõ diversos os tempos em q̃ receberaõ o Sto baptismo, huns nesta corte outros em yeu Goey

assi tambem são diversos os dias destes seus Anniversarios, q̃ celebrão na sua capella com ladainhas e preces, a que todos assistem, e em q̃ rendem a D.s as graças por tam sinalado beneficio, e os parabens aos beneficiados no tal dia. Esta praxi està estabelecida entre elles, e nella continuam assi como em outras das Confrarias da Annunciada, de S. Joseph, das Almas, e outras. Finalm.te não são faceis de expremir com palavras as ancias com q̃ suspirão pellos SS. Sacramentos: a humild.e com q̃ pedem ser recomendados nos SS. sacrificios dos PP.: a fé q̃ tem nas indulgencias: a alegria, e conformid.e com q̃ levão os trabalhos do seu desterro, e privaçaõ das commodidades em q̃ outros tempos se virão. Todos os Christaõs q̃ de lá vem testificaõ estes seus procedim.tos, e confirmaõ quanto nelles observou, e aqui referio o P. Luis Fan. Sobre tudo testificaõ isto mesmo as suas cartas, as quais todas spiraõ fervor, e devoçam. Da Corte lhe naõ faltaõ os PP. com os conselhos, e fomentos, q̃ julgaõ p.a q̃ D.s lhes assista specialm.te, e lhes conceda paciencia, e constancia nos trabalhos, e perseverança nos SS. exercicios de tanta edificaçaõ p.a os mais neophitos, e gloria de sua Divina Mag.de. Isto he o q̃ toca ao fervor dos nossos nobres desterrados, os quais abayxo veremos duram.te opprimidos, mas sempre constantes, e generosos.

Passemos agora ao q̃ se experimentou nesta Corte e suas vezinhanças desde Julho de 1725 athe Agosto de 1726; em q̃ os sucessos tem sido varios, e dolorosos. Foi o corrente anno sobre manr.a esteril de fructos na Salvaçaõ das almas, por faltarem os Operarios na vinha do Senhor, e com elles as noticias dos seus suores Apostolicos. Por esta causa se deo fim às not.as do anno passado, com apontar com alguã individuaçam os Serv.os feitos pellos PP. ao Imp.or Kam Hi, e juntam.te o fructo q̃ delles resultou (naõ obstante a perseguiçaõ presente) q̃ foi a conservaçam da raiz de todas as Missoẽs: por naõ serem comprehendidos os mesmos PP. da Corte no exterminio dos mais, nem as suas Igrãs na confiscaçaõ, q̃ se executou em quasi todas as muytas q̃ havia pello Imp.o

No corrente continua a mesma esterilidade com muitos mayores augmentos pellas mesmas rezois ia apontadas, e por outras q̃ aqui se apontaraõ. Entre as quais naõ he a menor o temor universal q̃ todos tem das execuçois do presente governo. E como cada ves se vaõ extendendo mais as not.as da prohibiçaõ da S.ta Ley entre a plebe q̃ he a mais bem disposta p.a receber o Evangelho; com verem os Miss.os desterrados, e as

Igrãs) con

confiscadas, e aplicadas a usos profanos, e muytas convertidas em templos dos Idolos &c.ª daqui nasce, q̃ raríssimos são os q̃ vem a ouvir a D. palavra, ou q̃ ouvindoa faça nelles o fructo q̃ fazia no tempo passado em q̃ viaõ os Pregadores discorrer pellas Prov.ªs, e q̃ eraõ estimados dos Governadores dellas, e ainda do mesmo Imp.or; porq̃ sem estes apoyos pouco ou nada se pode obrar na China como sempre mostrou a experiencia.

Accedit q̃ como a Accusação, em q̃ se fundou a prohibição da St.ª Ley comprehende duas cousas odiosíssimas, a saber, fazela suspeitosa de Rebelião, e Abrogadora dos Ritos patrios: e o demonio não cessa de hir semeando esta zizania nos animos dos povos por meyo dos gentios mal affectos, p.ª lhes irritar os animos, e impedir q̃ a recebam, p.ª não encorrerẽ nos castigos q̃ as leys prescrevem: e como de tudo se sabe aproveytar p.ª sahir com seus intentos: tomou por meyo pera persuadir isto aos incautos a ruina da Casa e familia do Regulo Su Num, cujos filhos, e netos se tinhaõ feitos Christaõs com boa parte da familia; e por esta e outras causas occultas, foraõ desterrados, e reduzidos à ultima miseria.

Todos estes infortunios, e outros de q̃ logo falaremos foraõ executados successivam.te, causando notavel temor nos animos dos povos desta Corte, aonde o rigor dos castigos foi patente a todos, e por isso se passou o corrente anno com m.to maior carestia de Conversois, q̃ nenhum outro dos proximos passados, porq̃ logo no principio delle sahiraõ prohibiçois de concursos nos templos dos Idolos, sub graves penas; e athé nas mesmas boticas publicas dos comeres, e nas aonde se bebe Cha ouve as mesmas cautellas, não sendo poucos, os q̃ as Espias occultas delataraõ, e foraõ presos, e castigados. Os mesmos temores impediraõ tambem q̃ os Christãos viessem a Igrª de N.ª Sr.ª aonde costumavaõ vir na Primavera, e Outono a confessarse, e comungar &c.ª porq̃ os mandarins, e soldados vigias de bayrro deraõ aviso aos PP. das ordens q̃ tinhaõ dos seus maiores p.ª logo avisar.

Na Igrª do Collo, e Resid.ª de S. Joseph: ainda q̃ não ouve interrupção na frequencia dos Christaõs, foi com tudo menos o num.º, exceptas as festas principais pello decurso do anno. No q̃ toca aos enfermos, e moribundos: tambem este anno tem sido lastimoso, porq̃ ouve doenças contagiosas, q̃ levaraõ grande parte da Christandade: mas Sacramentados todos aquelles, de q̃ os PP. tiveraõ aviso. Sendo nesta parte digno de grande louvor o extraordinario zelo dos PP., porq̃ 3, e mais vezes sahiaõ os mais dos dias a dar a sagrada Comunhaõ, e extrema Uncaõ (durante o Contagio) e nestas sahidas sacramentavaõ naõ so os q̃ estavaõ em proximo perigo: mas tambem a quantos achavam dispostos na mesma casa.

Foi causa deste Contagio a Carestia, q̃ se experimentou nas duas colheitas proximas; porq̃ foi tal obrigou a muitos povos a desamparar as patrias p.ª conservar a vida em outras terras bem apartadas. Outros muitos forçados da extrema miseria se sustentarão de ervas do campo, de raizes, de folhas, e cascas de arvores, e outras mil sevandijas de q̃ contrahirão o Contagio referido sendo innumeraveis os q̃ morrerão, ou com o garrote da dura fome ou com as violencias dos latrocinios nas estradas.

Para remediar este gravissimo infortunio mandou o Imp.or abrir os seus celeyros, e vender os mantim.tos por preços accomodados. Mandou distribuir em m.tos lugares, e por m.to tempo esmolas aos miseraveis q̃ sem conto andavão pellas ruas; e forçados da necessidade davão assaltos as boticas das cousas comestiveis. Porem em semelhantes calamidades nehuã provid.ª pode cabalm.te remediar as faltas dos miseraveis: assi por serem sem conto, como porq̃ os executores da misericordia dos Reis costumão nestas terras de gentios, aplicar os cabedais q̃ se lhes entregão p.ª remediar os pobres, às suas proprias conveniencias cometendo em huã so acção muitas, e horrendas maldades &c.

No mesmo tempo em q̃ a penuria, e o Contagio affligia universalm.te esta Corte, a Prov.ª de Xan Tum, e as suas vezinhanças; sobreveyo outra rezão de temor, q̃ occupou muito mais os animos da Christandade, e da quelles especialm.te q̃ tinhão intentos de receber a S. fé. Foi o caso: q̃ forão apanhados pellas Espias do Imp.or alguns papeis do q.º Principe, desterrado aonde estava o P. João Mourão. Entre os tais papeis foi achado hum, em q̃ havia algumas letras Europeas do Abecedario. Logo o Imp.or chamou os PP. Parrenim, e Maylla p.ª lhas interpretarem. Os dous PP. as reconhecerão por Europeas, mas sem sentido algum. O Imp.or os despachou dizendo q̃ sem duvida tinhão alguã investig.ª, ou erão alguã Cifra p.ª saber, e dar a entender cousas secretas. Foi depois fazendo mais, e mais pesquisas: e ex vi das not.as q̃ encontrou, mandou fazer varias execuçois contra os 4 Principes 8.º 9.º 10.º e 14.º Confiscãdo os bens de todos 4. Fes vir preso a esta corte o P. Mourão, por sospeitar, q̃ elle saberia radicalm.te os segredos destes 4 Principes, porq̃ ne- [illegible] amigo do q.º Principe tinhão com elle m.ta comunicação.

Aos 22 de Mayo tivemos not.ª de ser chegado o P.e dous, ou 3 dias antes preso, e conduzido p.ª a quinta Imp.al, aonde em lugar secreto da mesma quinta foi examinado por dous Regulos, e alguns

man-

mandarins do tribunal dos Crimes. Naõ sabemos athe agora com distinçaõ quais fossem as preguntas; porem do rumor, q' corre se colige q' foraõ fundadas nas sospeitas, q' o Empr.or tinha dos 4 principes seus Irmaõs. Foi o P.e duas vezes posto a questaõ: mas como (ao q' parece) fosse procurada a sua deposiçaõ, e de outras m.tas pessoas, q' tambem foraõ presas: e nella se naõ achou cousa clara de culpas graves; acabou este trabalho com o Empr.or mandar q' o P.e fosse reconduzido p.a o lugar donde viera, e q' la ficasse guardado com a gente e filhos do 9.o Principe

Toda esta execuçaõ foi feita com tal segredo, q' nem do dia em q' chegou preso, nem do em q' partio de volta tivemos not.a senaõ acaso, e sem not.as do q' nella passou, porq' athe dos moços do Serv.o o privaraõ, e sem elles voltou, nem mais pudemos ter not.a do estado em q' se achava. Somente passando por Si Ngan fu metropoli de Xen si, distante da Corte 260 legoas, sabemos, q' ali se avistou com hum Christaõ, por meyo do qual, de palavra deo not.a ao Ill.mo Sr. B.po Lorimense, de como voltava ao seu desterro depois de ter sido examinado na Corte, e posto em questaõ por 3 vezes: e q' vendo os examinadores naõ tinha mais q' dizer, viera hum mancebo, q' cuidava ser filho do Empr.or, e reprehendera gravem.te os Mandarins do tribunal dos Crimes de o terem molestado com demasia, naõ havendo rezaõ p.a aquelle excesso; e q' o d.o mancebo, depois de reprehendidos os executores os despachara dizendo: q' elle tomava o neg.o sobre si, e hia a dar parte ao Empr.or do rigor com q' se tinhaõ havido com elle. O dito Mancebo o consolou de palavra, e mandou ficar sem susto, porq' elle em dando parte ao Empr.or voltaria logo com reposta favoravel. Passado breve tempo voltou o mesmo e de palavra consolou o P.e e lhe deo algum ouro p.a os gastos da volta, e hua mula p.a cavalgar na viagem. Esta mula mandou o P.e de prezente ao S.r Lorimense, e lhe pedio q' mandasse algum homem com estas noticias aos PP. da Corte. O S.r B.po mandou hum Christaõ o qual aqui referio o q' fica dito, q' em tudo he conforme ao q' o mesmo Ill.mo escreveo ao M. R. P. F. Rinaldo Maria de S. Joseph Procurador dos RR. PP. Missr.os da Sagr. Congr. de Propaganda. O mesmo in substancia leo o dito R. P.e aos PP. Parrenim, Fridelli, e outros. Pello mesmo homem q' o Ill.mo mandou soubemos aqui as cousas referidas, q' elle mesmo contou a os PP. da Corte. O mesmo Ill.mo escreveo ao P. Joseph Suarez e na carta toca a mesma mat.a, ainda q' naõ specifica tanto como na do M. R. P. Rinaldo.

A carta do Ill.mo he dos 7 de Julho de 1726. e diz assim

Admodum R.de Pater

In meo exilio Cantoniensi nullam Epistolam dedi ad P.V.A.R. caeterisq. RR. PP., quia demptis primis tribus mensibus à meo Cantone appulsu, per reliquos menses, tanquam alter Lazarus ulceribus plenus, fere semper in lecto decubui ob aeris intemperiem, mihi omnino contrariam. Tandem non solum ob iteratas literas neophitorum huius Provinciae, quibus ad derelictam Missionem dolentes me revocabant, sed etiam ut meae saluti consulerem, D. Providentiae me per omnia viva spe committens cum altero socio meae Religionis, die 6.a Ianuarij currentis anni Cantone vela dedimus, et 29.a Martij feliciter ad hanc Provinciam pervenimus. Reliqua huius historiae, Missionis nostrae, status Christianitatis intelliget à presenti latore.

Occasionem scribendi hanc Epistolam dedit R.P. Ioannes Mourão qui 27 Iunij ex Pekino, comite uno Mandarino cum suis domesticis pervenit ad hanc Metropolim Si Ngan fu unica catena victus, quam auferre ab ipso debet Prorex Lan cheu, inde remittendus ad Tay Tum. Misit ad montes quos incolo hominem cum Mulo mihi elargiendo, non erant suae literae ad cautellam omissae, ne se, et me apperiret, sed eius necessitates, et angustias confidit uni Christiano qui ad me omnia scripsit. In dictis literis scribebat, quod R.P.er 27 elapsi mensis pervenit Si Ngan fu 29 discessit, et quod dicto Christiano enarraverit quae ipsi Pekini acciderant 1.o Quod nullus ex RR. PP. in aula degentibus vidit, domesticis privatus, solus ad quendam hortum deportatus fuit, ubi erant 17.us Regulus, et alter Kiun Vam à quibus fuit examinatus. In hoc Iudicio respondit se de quibus interrogabatur nihil scire, bis pedum tormenta passus est, idest Kia Kuen ipsi Reguli nihil invenientes in ipso, fuit remissus unde advectus fuerat. Ille Christianus aspexit pedes Patris, et in bono sunt statu. Nullum secum famulum habet, hic invenit unum iuvenem antea domesticum Patris Ferrere, hic interea assistet R. Patri. Rogat P.V.A.R., ut dignetur ipsi ornamenta sacra, altare portatile cum reliquis ad sacrificium necessariis, ferrum hostiarum, vinum, et caetera mittere. Postulat etiam Unguenta, Theriacam aliqua Medicam.ta, tabacum, et alia reliqua quae Charitas P.V. A.R. dictaverit, omnibus indiget, etiam ubi sternat afflicta membra. Rogavit hominem suo nomine cum meis literis mitterem ad Aulam ut P.ribus ea enarrata exponerem.

Pro itinere huius hominis viaticum tribui, ut puto sufficiens, dedi ipsi quatuor taeles, pro reditu dabit ipsi P.V. quod ei erit necessarium.

Prae-

Prædicta omnia quæ R.P. expostulat dignabitur E.V. A.R. mittere ad Tay Tum, ubi destinatus est. Audeo rogare E.V. ut in reddita huius hominis ipsi elargiri pro me digneur imagines in aliquo nº Salvatoris, ac Beatæ Virginis in præsenti tribulatione pœnitus his carcio pro solamine horum recenter ad fidem conversorum, ac cæterorum. Iuxta secundum sive contrarium ventum naviculam dirigemus semper præ oculis habentes salutem animarum cum illa prudentia, et cautella, quam dabit misericors Dominus. Si E.V. A.R. scribat ad R.P. meo nomine salutem sinceram dicet, et gratias etiam dabit pro mulo ad me misso. In omnibus ad ejus solamen me paratum juxta tempora feliciora semper inveniet. Saluto omnes RR. PP. hujus Resid.æ sive Collegij. Ex Momanis umbraculis die 27 Julij 1726. Paternitatis V.æ A.R.dæ Devinct.ius S.us Fr. Ant.us Saghi Epis. Sorimesis.

Consideradas attentam.te estas not.as desta Carta, e das daq.' o mesmo Ill.mo escreveo ao M.R.P. Rinaldo com as mais circumstancias do pouco ou nada certo, q' os PP. sabião acerca do P. Mourão, e considerando tambem o q' passava na Corte de temores, causados das execuçois, q' o Imp.or fes nos seus 4 Irmãos, q' fechou em carceres separados: Item a nova, e ultima tribulação, q' veyo sobre toda a familia do Regulo defunto, cujos filhos, e netos Christãos, estavão desterrados em yeu Goey: a qual foi occasionada por huã cruel accusação, q' hum seu parente deo ao Imp.or contra o mesmo Regulo, ex vi da qual foi decretado por sua Mag.de, q' os seus Ossos fossem desenterrados, trilhados, e lançados ao vento. Item q' fossem tornados a rol todos os seus filhos, e netos: Item q' os grandes do Imp.o consultassem o Castigo q' a todos se devia dar. Desta Consulta sahio sentença, q' todos aquelles q' passassem de 15 annos de idade, fossem mortos, e os mais desterrados. Forão logo todos presos com 9 cadeyas cada hum, athe os meninos de peyto, q' as amas traziaõ nos braços, e nos carceres criavão. Sua Mag.de moderou este rigor, e mandou q' som.te 3 filhos do Regulo, os mais robustos, e hum neto, viessem presos p.a esta Corte, e fossem metidos nos Carceres do tribunal dos Crimes p.a delles sahirem desterrados p.a varias Prov.as apartados huns dos outros: e q' os mais ficassem em yeu Goey, e la exercitassem o officio de soldados. Tudo isto se executou no mesmo tempo, e mortificou sobre maneira não so os PP., mas m.to mais a toda a Christandade por causa dos rumores, q' entre os gentios correrão contra a S.ta Ley, Pregadores, e Christãos. Das filhas do Regulo não se fas menção alguma na sentença: so huã q' era casada com hum filho do ultimo

accusador, chamado Cha Li Na foi apartada de seu marido, e desterrada p.ª
yeu Goey. Nisto quis a Divina Provid.ª a sua salvação, porq̃ provavelm.te
receberá o S.to baptismo entre as parentas, q̃ nunca poderia receber em
Casa de seu marido. Como os grandes de Prp.º derão sentença de morte
contra os Principes q̃ excedessem a idade de 15 annos, e os q̃ forão mandados
vir presos, partirão de yeu Goey com esta not.ª, ignorando q̃ Sua Mag.de
comutara a tal sent.ª em desterro, por isso logo mandarão homens a Car-
tas, em q̃ os 3. Christãos D. João, D. Paulo, e D. João Stanislao pedião com
grandes instancias, q̃ algum P.e lhes sahisse ao encontro p.ª os Confessar.

Puserão os PP. em consulta o q̃ se devia fazer neste caso: e resolverão
omnium votis, q̃ de nenhum modo convinha q̃ algum P.e sahisse a encon-
tralos, porq̃ o não poderia fazer sem ser descuberto dos guardas; e q̃ sen-
do descuberto prejudicaria aos mesmos presos, e a toda a Christandade.
Que o bons Srs vinhão com medo, q̃ em chegando, serião logo executa-
dos, a qual supposição era falsa. Que não sendo proximo o perigo se lhe
mandassem alguns Christãos fervorosos daquelles, q̃ tinhão sido seus capti-
vos, em q̃ não havia inconveniente: e q̃ estes os consolassem da parte
dos PP., e lhes respondessem a alguns escrupulos, e duvidas, q̃ ~~tinhão~~
tinhão proposto na sua Carta. Assentado isto partirão os Christãos nos
mesmos 27 de Julho a encontralos, e não so forão os q̃ os PP. mandarão,
mas varios outros, q̃ de per si quiserão fazer este acto de charid.e Christam.

Aos 29 do mesmo mes forão introduzidos os 5. Principes, 3. Chri-
stãos, e 2 ~~gentios~~ gentios nos carceres do Him Pu. Os Christãos erão D.
João filho 2º. D. Paulo f. 10º, e D. João Stanislao f. 13º. Os gentios erão
o filho 9º do Regulo, e hum neto do mesmo, ~~hum neto do mesmo~~, filho
maior de D. Franc.º X.er ja defuncto. Estiverão os Nobres presos 10, ou
12 dias no Carcere carregados de cadeas assi como tinhão entrado.
E p.ª terem lugar menos incomodo, e não estarem entre a vil Chusma
dos criminosos, lhes foi preciso expender boa prata com os pessimos ca-
beças dos Esbirros daquelle tribunal, a q̃ os mesmos Chinas costumão cha-
mar, Representação do Inferno. Item p.ª poderem ter adito a seus
senhores os criados lhes foi necess.º abrir de novo as bolsas; aliter nem
o Comer lhes poderia entrar, porq̃ semelhantes casos são os q̃ sustentão
a turba dos Belleguins do tribunal, a qual turba como he de gente vi-

lissima

lissima, e sem fé, nem humanid.e alguã, costumaõ em tais occasioīs fazer aos presos exorbitantes insolencias.

Aos 13 de Agosto entre as 6 e 7 horas de tarde partiraõ p.a os seus desterros assi mesmo com as cadeyas conduzidos em carros com numerosa escolta de Mandarins, e soldados. Neste estado passaraõ pella porta da Cotta, aonde escondido, se achava hum P.e, o qual com grande seu sentim.to lançou a bençaõ aos 3. Christaõs; porq' elles mesmos (como fica dito) com grandes instancias tinhaõ significado os grandes desejos q' tinhaõ de se confessar, e comungar. E como naõ era possivel (sem maior dano da Christand.e) cumprirlhe os seus desejos, ao menos assi os consolou como pode: tendoos antes instruido por meyo de Christaõs com os cons.os, e doutrina, q' em tais casos se costumaõ dar a os affligidos, e desemparados, lembrandolhe juntam.te, q' as metropoli p.a onde caminhavaõ tinhaõ numerosas Christand.es, e q' em Kiam Nim havia hum P.e q' discorria pellas Prov.as p.a consolar, e sacramentar as Christandades; E q' outro P. China estava tambem em caminho p.a estas partes de Xan tum aonde D. Joaõ devia ficar &c.a Que D.s N. S.r se naõ esquecia dos seus trabalhos, a q' a ninguem desemparava, e q' viria tempo, em q' mais folgariaõ de ter padecido sem culpas as miserias presentes: de q' ter logrado as felicid.es passadas &c.a Alem dos conselhos lhes mandou o Cotta, às escondidas das guardas, algum refresco p.a o caminho, com q' os PP. lhe mostraraõ o seu animo, e sentim.to em q' ficavaõ de os naõ poder consolar de outra manr.a sem maiores trabalhos da Christandade.

Os Lugares destinados p.a desterros dos Principes saõ os seguintes. A D. Joaõ filho 2.o foi assignada a metropoli da Prov.a de Xan Tum, chamada Çinanfu, em q' ha duas Igr.as, e numerosas Christand.es. A o filho 9.o ainda gentio, foi assignada a metropoli de Xan Si chamada Tây yuen fu, em q' tambem ha Igr.a e Christand.e na mesma Metropoli, e outras villas, e cidades. A D. Paulo filho 10.o foi assignada Kiam Nim metropoli principal da Prov.a Kiam Nan, em q' ha Igr.a, e hum P.e China q' nella reside. A D. Joaõ Stanislao filho 13.o foi assignada a secunda metropoli da mesma Prov.a chamada Su Cheu, em q' ha Igr.a e boas Christandades na mesma, e suas vezinhanças. A o Neto, ainda gentio, filho de D. Franc.o X.er já defunto, foi assignada a metropoli de Che Kiam chamada Ham Cheu, aonde ha hum Cotto da Comp.a no qual ainda reside o R. P. Romano Hinderer Vizitador. A o 4. filho q' estava na guerra em lugar muito distante, e chegou a esta Corte hum Mes depois

mas ia baptizado pello Conde D. João quando passou por yeu Goey, assignada a merronoli de Ho Han chamada Cay fum fu em q' ha Igrã, e muitas Christandades pellas Cidades e villas da provª.

Alem dos 6. proxime referidos, ficaõ ainda os dous Principes D. Luis, e D. Joseph presos nesta corte em cadeas, e por Decreto de Sua Magde espe-raõ, q' se terminem as causas dos 4. seus Irs. 8º. 9º. 10º. e 14º. pª tambem as suas ficarem acabadas. De toda esta descendencia do infelix Regulo, os mais bem afortunados saõ os 26 varõis filhos, e netos, q' ficaõ no desterro de yeu Goey, todos Christaõs, e ja com praças de soldados, e com sufficiente liberdade pª proseguirem nos SS. exercicios dos seus Anniversarios, e Confrarias, q' la continuaõ, mas com as devidas cautellas. Nem se deva duvidar q' os seus exemplos moveraõ a muitos a abraçar a Sta Ley, porq' non erubescunt Evangelium, nem ainda nos Carceres, e carregados de Cadeas. Foi o caso, q' com as cadeas aos pescoços traziaõ tambem nos Carceres as suas Contas, e medalhas. Alguns Mandarins, ou soldados guardas lhes intimaraõ, q' as recolhessem; a q' deraõ por reposta: q' elles eraõ Christaõs, e q' aquellas Contas e Veronicas eraõ os sinais extrinsecos com q' professavaõ o ser tais, e q' de nenhum modo as alargariaõ, ou esconderiaõ, mas q' com ellas haviaõ de perseverar athe a morte. Assi como os varois desta familia saõ solidamte fundados na S. fé, e fervorosos na observancia da Divina Ley; assi mesmo o saõ as Princesas de todos os estados: porq' entre ellas ha matronas viuvas, ha filhas donzellas, ha casadas, e destas muytas apartadas de seus maridos: mas todas de mui singular exemplo nos procedimtos. O numero destas senhoras excede muito o numero dos varois, e se contarmos tambem as damicellas Christans de serviço simili-ter devotas, e bem instruidas? sahirá hum numero mui crescido: mas por se ignorar precisamte se naõ aponta. Deyxemos por hora no seu desterro estes SS. neophitos, aos quais a fortuna deste mundo despojou da honra, e riquezas, q' nelle possuiaõ: mas nem por isso ficaõ menos honrados, porq' entre os trabalhos do seu desterro reconhe-cem a melhor filiação de Ds: nem menos ricos pella firma esperan-ça, q' tem de algum dia entrarem na possessaõ do Reyno eterno &c.

Da larga serie de execuçois feitas contra os 4. Irs de Sua Magde, contra o Regulo Su Num, e os Neophitos seus filhos, e netos se podem bem colligir, quais seriaõ os rumores, q' haveria nesta Corte contra a Religiam Christam, contra seus Pregadores, e sequazes. Item se considere como falaria o vulgo sendo a

mater.ª das sospeitas de sua Mag.de tão odiosa: e como todos se acautelarião p.ª não encorrer na indignação de Monarcha tão mal impressionado contra seus mesmos Irs., e todas as mais pessoas q̃ com ellas tinhão alguã comunicação.

Estes rumores forão a principal causa de ser o corrente anno tão esteril de Conversoins: pois se passarão mezes, q̃ nem huã só pessoa chegou a ouvir o sagrado Cathecismo. Estas mesmas turbulencias as q̃ impedirão q̃ os P.P. mandassem ao P. Mourão as Cousas q̃ pedio por meyo da Carta do S.r Bispo, porq̃ julgarão mais perigoso o apressar, q̃ o dilatar em quanto corrião ventos tam contrarios, semq̃ primr.º tivessem not.as mais seguras do estado em q̃ o P. se achava, e estas trara o portador mesmo da Carta do S.r Bispo, a o qual se deo viatico necessr.º p.ª este effeito, e se pedio ao mesmo Ill.mo q̃ la de mais perto as sollicitasse pello mesmo homem (pratico naquellas partes) mandandoo a trazelas, p.ª sem perigo algum ser o affligido P. soccorido.

Depois disto aos 9 de 7bro tivemos not.ª como o P. chegara a Si Tay Tum aos 9 de Julho, e q̃ la ficava guardado com soldados.

Executados os castigos nas personagens acima referidas: sahio sua Mag.de com hum largo manifesto em q̃ deo ao Imp.º not.ª plena do seu procedim.to. No tal manifesto são nomeadas todas as pessoas à q̃ as sospeitas abrangerão. Entre ellas aparece tambem o nome do P. Mourão. Sua Mag.de comutou o castigo de Morte determinado pellos grandes contra todas as pessoas acusadas, em desterros, carceres, confiscação de bens &c.ª Desnaturalizou todas as pessoas, q̃ pertencião à familia Imp.l, privouas das preeminencias q̃ tinhão dos Cingulos Amarellos, Divisa principaliss.ma, mudoulhe os nomes honorificos, tiroulhe as rendas, Casas, terras, escravos &c.ª, e p.ª q̃ os filhos de seus Irmãos não morressem de fome, ordenou fossem distribuidos em diversos lugares, e nelles servissem de soldados gregarios, e gozassem da paga dos mesmos; assi como antes tinha determinado a cerca dos nossos neophitos de yeu Goey, cujos trabalhos de desterro, pobreza, e deshonras, são p.ª animos nobres mais sensiveis, e pesados, do q̃ a mesma morte, porem mais poderosa he a Divina graça q̃ os conforta, e lhos faz levar com allegria.

Ultim.te aos 23 de 7bre tivemos por via certa, mas segreta, q̃ o P. falecera na sua prisão aos 18 de Agosto de febres, e Desenteria, q̃ contrahira na viagem de mais de 400.as legoas de vinda, e outras tantas de volta a qual fes no maior rigor das calmas. Pouco antes dos 23 tivemos outra noticia em como adoecera aos 5 de Agosto dos achaques referidos, e disto mesmo derão aviso à Corte os Mandarins de Si tay tum.

a pobreza desta relaciuncula, e possamos dar marra de louvar a Ds. aquelles q̃ a lerem, vendo q̃ tambem na inculta Tartaria fructifica a semte do Sto Evangelho, q̃ os PP., e Christaõs da Corte la semearaõ.

10. Por Agosto chegou aqui nova de ter aportado a Macao aos 20 de Iunho o Excellentissmo Sr Alexandre Metello Souza, e Menezes Embayxador do Serenissmo Rey D. Ioaõ N. Sr a este Monarcha, e com Sua Excellencia o P. Antº de Magalhes, e 7 Religiosos Nossos. Esta nova nos consolou a todos sobre manra, e dandoa nos a Sua Magde, nos foi respondido, q̃ lhe fora de agrado. Se o tempo e as disposiçois dos animos desta Corte foraõ outras: puderamos prometer optimos effeytos procedidos de accam taõ generosa, pia, e custosa. Com tudo naõ desconfiamos q̃ Ds. fará q̃ ella ceda em augmentos da sua Divina Gloria, e credito da Magde Portugueza, permitindo se consigaõ os fins, q̃ Sua Magde teve em accaõ taõ heroica. O Regulo por cuja maõ passaõ todos os negos, preguntou se nesta Embayxada havia alguã petiçaõ q̃ pudesse ser de disgosto do Impor. fes esta pregunta, porq̃ os 2 Religiosos Carmelitas, q̃ cá trouxeraõ o presente do Papa, pediraõ ao Impor a liberde. pa a S. Ley: do q̃ mto se offendeo, reprehendendo o Regulo gravemte, ao P. q̃ fes o interprete da tal petiçaõ. Esta consideraçaõ nos fas recear algum dissabor deste Monarcha gentio a respeyto do Sr Legado: Salvo se nas Cartas de Sua Magde vem esta petiçaõ bem clara, porq̃ esta foi a rasaõ q̃ deo do seu infadamte aos dous Religiosos Carmelitas, arguindoos de pedirem cousa, q̃ o Pontifice naõ pedia no seu Breve &ª naõ sendo elles Legados, mas puramte conductores da Carta Pontificia, e presente &ª

11. Ainda o animo sospeitoso deste grande principe naõ vive socegado, e por isso de tudo se acautella, e queyra Ds q̃ esta mesma embayxada rique-ça do presente, e lustro da Comitiva do Sr Legado lhe naõ seja marra de formar maiores sospeitas da potencia Lusitana, de q̃ formou ex vi do Diabolico memorial de Chin Mao, da memoria do qual fes por duas vezes lembrança aos PP. nas praticas q̃ teve com elles chamados na sua presa. pa lhes manifestar as justas causas (como elle disse tinha) pa se acautellar de tudo. Donde como ainda no seu coraçaõ dominaõ estes humores: segundo as regras da prudencia humana, pouco podemos esperar da sua benevolca em favor da Sta Ley, por ter della conceyto, pello menos sospeita de sediçois, por causa dos dogmas, em q̃ naõ concorda com as Leys da China. Isto tudo naõ obstante poderoso he Deus, pa lhe mover o coraçaõ de manra q̃ restitua tudo ao antigo estado, ou pello meyo da presente Embayxada, ou por algum outro dos muytos q̃ se encerraõ nos infinitos thesouros da Da Omnipotencia.

Á vista do presente estado emq' universalm.te se acha a Missaõ da China; parece ser excusado rogar aos q' tem Zelo da Gloria de D.s e salvaçaõ das almas, soliciten da Divina Misericordia o remedio a tantos males perq' a mesma gravissima necess.de de per si clama, com tudo, como os lastimosos balidos das ovelhas desemparadas saõ tantos, e taõ sensiveis aos poucos pastores, q' ainda restaõ: naõ podem estes naõ pedir pello Sangue de N. S.r Xpõ a todos os RR. PP., e CC. II. da Nossa Comp.a a q' chegarem estas not.as, q' com seus SS. SS., penitencias, e Oraçoẽs sejaõ os medianr.os q' aplaquem a D. Justiça, e nos alcançem a pax, e serenid.e, sem as quais he impossivel dar passo nas emprezas da Gloria de D.s no meyo deste inumeravel gentilismo. Pekim 30 de 7bro de 1726. Joseph Suarez

Por ultimo remate desta Relatiuncula quero por aqui o fructo, q' nesta Corte recolheraõ os PP. do Coll.o, e Resid.a de S. Joseph desde o fim de Julho do anno passado, athe o fim de 7bro de 1726 apontando som.te os baptismos dos adultos, infantes, doentes, e engeytados. Os q' os PP. baptizaraõ, e tambem os doentes, q' por Sua ordem baptizaraõ os Cathequistas foraõ por todos 305. Os meninos engeytados baptizados em varias portas da Cidade por Christaõs pagos, e deputados p.a este pio ministerio, foraõ por todos 4260. q' fazem com os adultos, meninos, e doentes —— 4573.

Apendix

Numero dos baptismos, e outras funçoẽs na administraçaõ dos SS. mandados de Ham Cheu, e Sum Kiam pellos RR. PP. Romano Hinderer Viz.or, e Domingos de Brito Prov.l de Japaõ

Collegii Ham Cheu su pureta pro annis a 1.o Setembris 1725 ad finem Augusti 1726.

Ad ternas ex ruralibus Christianitatis hujus Collegij excurri non potuit hac persecutione mera certe perturbationis: reliquce omnes excultæ sunt; imo ex eodem Collegio administratæ, destitutæ nunc in Su Cheu et Cham Xo. ~~Baptiza~~ vi 636: Cathequistæ vero infantes expositos aliosq. morti proximos ad quos accedere ipse non potui alios 149. Ergo universim Sacro abluti sunt 785. Confessiones exceptæ 5704. Sacro Epulo refectis 5069. Extremum inuncti 39. Trecenti circiter qui multos annos intepuerant, tandem ad Sacram exomologesim, et Synaxin rediere, et hos inter terni, sublato Scandaloso concubinatu, præclara pœnitentiæ signa dare constanter pergunt. Puer undecim annorum cathecumenus cum nec infinitis verberibus adigi posset ad cultum idolatricum sua fortitudine parentem percussisset secum ad baptismum simul suscipiendum attraxit. Alter vero juvenis confractis pena Scapulis mortem etiam intentatam spernens ad lavacrum advolavit. Virgo nobilis ab aliquot annis depauperatam, et nunc ad opulentiss.mas

nuptias petita, maluit servata virginitate, paupertatem pati, quam nuptae divitiis, et honoribus frui. Quam plurimas habet sui exempli imitatrices, ita quidem ut fraeno egeant, ne indiscreto zelo temerè se votis obstringant. Haec omnia in acceptis refero Smo Cordi JESU, cujus protectioni debeo quod hactenus in Missione relictus post binas gravissimas vexationes, quibus tribunalia etiam hoc anno me abigere tentarunt. Erant in hac Metropoli duae familiae nobiles admodum ferventes ante promulgationem Constitutionis: ab eo tamen tempore nullus ex iis vir, aut juvenis ad Sacramentum poenitentiae induci potuit, praetextu illius observantiam sibi esse impossibilem. Et hoc cum aliorum plurium scandalo, quos exemplum traxit, et trahere pergit.

Romanus Hinderer 3a 7bris 1726.

De Sum Kiam

No anno 3º do Impor yum Chim, e da nossa era 1725 se não apontarão em Sum Kiam as confissões annuas dos homens, q̃ se costumão ouvir na Quaresma, ou no principio do anno Sinico, porq̃ tinhamos à instancia dos Mandarins determinado partir pa Camam aos 20 da 3a Lua. As Confissões annuas das mulheres forão 4270. Nem as comunhoẽs dos homens, nem das mulheres se apontarão. As extremas unções forão 241. Os Baptismos forão 780. Destes forão meninos athe 7 annos de idade 153. Meninas da mesma idade 260. De 7o annos pa cima homens 85. Mulheres 75.

No numero total de 780 baptismos de hum, e outro sexo, e idades diversas, não entrão os baptismos administrados pellos Cathequistas em occasioens de doenças: mas so aquelles a quem os PP. baptizarão, ou vierão pa se lhe supplirem as cerimonias sagradas.

Duas vezes fomos accusados aos Mandarins no anno passado de fazer ~~ajuntar~~ Mulheres, nos arrabaldes desta cidade, mas com o favor de Ds se abafarão as accusaçoẽs, na primra vez com 15 taeis, e na 2a com 7; q̃ gastamos com os Ministros dos tribunais, e assim aprendemos à nossa custa a ser mais acautellados. Sum Kiam 3. de 7bro de 1726.

Domingos de Brito.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA